



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (DIMAPA)**

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio da Diretoria de Material e Patrimônio (DIMAPA) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) – UASG nº 451164, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

<p>PREGÃO ELETRÔNICO:</p> <p>Nº 030/2024 GMS Nº 458/2024 COMPRAS GOV Nº 90030 E-PROCOLO: 21.884.811-7</p> <p>TIPO: MENOR PREÇO</p>	<p>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:</p> <p>Até 09h30min do dia 04/06/2024</p> <p>Início da sessão / disputa de lances:</p> <p>09h30min do dia 04/06/2024</p> <p>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.</p>
--	---

1 OBJETO:

A presente licitação tem por **objeto aquisição de persianas, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários, materiais de informática, elétrico, ferramentas, acondicionamento e embalagem e materiais diversos.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

2.1 O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 533.576,85** (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fonte: **899 - ação: 8076**

Dotação orçamentária: **3390.30.16** - Elemento da despesa: **Material de Expediente – R\$ 821,60 – Lote 42**

Dotação orçamentária: **3390.30.17** - Elemento da despesa: **Material de Processamento de Dados – R\$ 89.169,70 - Lotes 22, 43, 45, 49, 54, 56, 58, 62**

Dotação orçamentária: **3390.30.24** - Elemento da despesa: **Material para Manutenção de Bens Imóveis – R\$ 3.342,92 – Lotes 21, 28, 49 e 63**

Dotação orçamentária: **3390.30.26** - Elemento da despesa: **Material Elétrico e Eletrônico – R\$ 272.660,04 – Lotes 25, 26, 27, 29,30,31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 51, 52, 53**

Dotação orçamentária: **3390.30.42** - Elemento da despesa: **Ferramentas – R\$ 1.611,28 – Lotes 23 e 24**

Dotação orçamentária: **4490.52.33** - Elemento da despesa: **Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto – R\$ 12.043,20 – Lote 60**

Dotação orçamentária: **4490.52.34** - Elemento da despesa: **Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos** – R\$ **5.632,70** – Lotes **44 e 64**

Dotação orçamentária: **4490.52.35** - Elemento da despesa: **Equipamentos de Processamento de Dados** – R\$ **1.500,00** – Lotes **48**

Dotação orçamentária: **4490.52.36** - Elemento da despesa: **Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório** – R\$ **2.564,96** – Lote **43**

Dotação orçamentária: **4490.52.38** - Elemento da despesa: **Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina** – R\$ **10.076,21** – Lotes **39, 47, 50, 55, 59**

Dotação orçamentária: **4490.52.42** - Elemento da despesa: **Mobiliário em Geral** – R\$ **14.165,70** – Lote **57**

Fonte: **700** - ação: 8119 - Contrato de Repasse 895666/2019 com o Ministério da Justiça

Dotação orçamentária: **4490.52.12** - Elemento da despesa: **Aparelhos e Utensílios Domésticos** – R\$ **8.663,93** – Lotes **11 a 17**

Fonte: **703** – ação: 8119 - **Convênio Fundação Araucária nº 211/2022**

Dotação orçamentária: **4490.52.35** - Elemento da despesa: **Equipamentos de Processamento de Dados** – R\$ **11.140,50** – Lotes **6 e 7**

Fonte: **500** – ação: **8119**

Dotação orçamentária: **3390.30.25** - Elemento da despesa: **Material para Manutenção de Bens Móveis** – R\$ **1.500,00** – Lote **20**

Dotação orçamentária: **3390.30.19** - Elemento da despesa: **Material de Acondicionamento e Embalagem** R\$ **3.239,25** – Lote **19**

Fonte: **501** - Ação: **8119**

Dotação orçamentária: **4490.52.33** - Elemento da despesa: **Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto** – R\$ **44.880,90** – Lotes **2 a 5**

Dotação orçamentária: **4490.52.34** - Elemento da despesa: **Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos** – R\$ **1.989,00** – Lote **18**

Dotação orçamentária: **4490.52.35** - Elemento da despesa: **Equipamentos de Processamento de Dados** – R\$ **1.211,96 (PROAP/UEPG)** – Lote **8**

Dotação orçamentária: **4490.52.42** - Elemento da despesa: **Mobiliário em Geral** – R\$ **9.591,00** – Lotes **9 e 10**

Dotação orçamentária: **4490.52.51** - Elemento da despesa: **Peças não Incorporáveis a Imóveis** – R\$ **37.772,00** – Lote **1**

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações: Compras do Governo Federal (Compras.gov.br)

O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br; e https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proad/dimapa/new/licitacao/licit_publicada.php.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro **José Vladimir Gonçalves Cordeiro** e equipe de apoio **Maria Eleandrina Bueno**, todos designados pela Portaria R. - Nº **2023.439**, servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

- **E-mail:** pregoes@uepg.br
 - **Telefones:** (42) 3220-3750;
 - **Endereço:** Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 – Uvaranas – CEP: 84030-900 Cidade: Ponta Grossa/ Paraná
- O atendimento será feito no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no e-mail: pregoes@uepg.br, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentar requisição de acesso ao protocolo nº 21.884.811-7 via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 **Lote 1 ao 42 e 44 ao 64** - Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados”.

2.2 **Lote 43** - Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor máximo global do lote, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

2.2.1. Os valores que permanecerem valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados”.

2.3. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO**

2.4 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), serão desclassificadas.”

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

5.1 Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) **1 a 37 e 39 a 64** as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.2 As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar do **lote 38** classificado como de **ampla concorrência**. **Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do lote reservado e do lote de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.**

5.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

6 CONSÓRCIO:

6.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, visto que se trata de produto comum que empresas do ramo conseguem entregar.

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD;
- Anexo X – Anexo à Nota de Empenho.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do **Portal de Compras do Governo Federal**, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e disponível no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Os fornecedores interessados em participar da licitação **deverão** possuir cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, caso não tenham, podem fazer no endereço disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>. Maiores informações no Manual Pregão Eletrônico disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/in-no-73-de-2022-manuais-do-criterio-menor-preco-ou-maior-desconto/Manual_Pregao_Eletronico_fornecedor_v1.1.pdf

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave/login de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 – Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item **2.3.1**, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O (a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do **ICMS**.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item – lotes 1 ao 42 e do 44 ao 64 **ou** valor global (lote 43)

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **4 (quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando

se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 4 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6.3 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

7.9 A licitante não poderá possuir registro impeditivo da contratação, portanto, o Pregoeiro verificará a existência de registros impeditivos:

7.9.1 No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes);

7.9.2 No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes);

7.9.3 No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio de consulta a ser realizada no sítio www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

7.9.4 No Cadastro Informativo Estadual – CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto Estadual n.º 1.933/2015, em especial o contido no inciso I, do artigo 7.º, disponível no endereço eletrônico: www.cadin.pr.gov.br, para verificar registros de impedimento de contratar com órgãos e entidades da administração estadual;

7.9.5 No Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, nos termos do Decreto Estadual n.º 9.762 de 19/12/2013, disponível no endereço eletrônico: www.administracao.pr.gov.br/Compras para verificar registros de inadimplências e sanções aplicadas.

7.9.6 No Sistema de Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas (TCU), disponível no endereço eletrônico: contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO;

7.9.7 No Cadastro de pendências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), disponível no endereço eletrônico: www1.tce.pr.gov.br/conteudo/emitir-certidao-de-pendencias/267490/area/54;

7.9.8 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 7.9.1, 7.9.2, 7.9.3 e 7.9.6, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

7.10 CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES DO ESTADO DO PARANÁ – GMS/CFPR E CADASTRO INFORMATIVO ESTADUAL – CADIN ESTADUAL

DO GMS/CFPR

7.10.1 Nos termos do Decreto Estadual n.º 9762 de 19 de dezembro de 2013, em especial o contido no § 4.º do artigo 1.º - Para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação. (Redação dada pelo Decreto n.º 1.352 de 14/05/2015).

7.10.2 Todos os procedimentos relacionados ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CFPR estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br, reguladas pelo Decreto Estadual n.º 9762/2013.

7.10.3 É necessário que as empresas que celebrarão o contrato com esta Instituição estejam inscritas/cadastradas no GMS;

7.10.4 O procedimento para verificação da condição do item 7.10.3 será o seguinte:

I - Após a classificação das propostas e declarado vencedor, o pregoeiro solicitará do licitante vencedor a comprovação de cadastro vigente no GMS.

II - Caso o vencedor não apresente o referido documento, ou o mesmo esteja irregular, o pregoeiro concederá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a sua apresentação e/ou regularização.

III - Decorrido o prazo sem apresentação ou regularização, o licitante será desclassificado devido a impossibilidade de celebrar o contrato (ou instrumento equivalente), sendo convocado o segundo colocado no certame para os procedimentos com vistas a averiguação da possibilidade de contratação.

DO CADIN – ESTADUAL

7.10.5 Por força da Lei Estadual n.º 18.466/2015 e nos termos do Decreto Estadual n.º 1933/2015, em especial o contido no inciso I, do artigo 7º:

Art. 7.º As pessoas físicas e jurídicas com registro no Cadin Estadual estarão impedidas de realizar com os órgãos e as entidades da administração estadual os seguintes atos:

I – Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros da administração estadual;

7.10.6 Todos os procedimentos relacionados ao Cadastro Informativo Estadual CADIN - estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cadin.pr.gov.br>.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de **60 (sessenta) minutos**, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

9.1.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.2 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.3 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de **3 (três) dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no **Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS**, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – **Cadin Estadual**, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, que atualmente é o **Banco do Brasil S/A**, conforme resolução da Secretaria da Fazenda - SEFA n.º 827 de

12/08/2021, ressalvadas as exceções previstas nos mesmos regulamentos, observados os procedimentos constantes no Contrato 1289/2021-SEFA, e seus anexos.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

11.9 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Universidade Estadual de Ponta Grossa CNPJ 80.257.355/0001-08, Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 – Bairro: Uvaranas – CEP. 84030-900, constando número da licitação.

11.9.1 Nas notas fiscais referente aos lotes 11 ao 17 devem constar a origem dos recursos: **Contrato de Repasse 895666/2019 com o Ministério da Justiça**

11.9.2 Nas notas fiscais referente aos lotes 6 e 7 devem constar a origem dos recursos: **Convênio Fundação Araucária nº 211/2022**

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por **90 (noventa) dias da data da emissão**, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca de Ponta Grossa, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Ponta Grossa PR, 10 de maio de 2024

Emerson Martins Hilgemberg
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de **objeto aquisição de persianas, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários, materiais de informática, elétrico, ferramentas, acondicionamento e embalagem e materiais diversos**, para atender a demanda da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme especificações da planilha abaixo:

Lote 1	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7203.82243 / 616708 Fornecimento de persianas verticais	M ²	284	R\$ 133,00	R\$ 37.772,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 1**

Deverão ser fornecidas persianas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza com as dimensões especificadas no termo de referência, sendo 23 unidades de 1,45 m x 1,30 m, 84 unidades de 1,50 x 1,30 m, 3 unidades de 2,10 x 1,30 m, 1 unidade de 2,90 x 1,30 m e 16 unidades de 3,10 x 1,30 m. Dessa forma, totaliza-se 283,71 m² de persianas.

Item 1 - Persiana vertical 1,45 m x 1,30 m

Deverão ser fornecidas persianas na orientação vertical, feitas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza de dimensões 1,45 m de largura por 1,30 m de altura. A medida corresponde às persianas existentes atualmente no local, sendo necessária a conferência de medidas in loco pela fornecedora do material antes da sua fabricação. Sendo 1,89 m² por persiana desse modelo.

Item 2 – Persiana vertical 1,50 m x 1,30 m

Deverão ser fornecidas persianas na orientação vertical, feitas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza de dimensões 1,50 m de largura por 1,30 m de altura. A medida corresponde ao vão da janela em relação à largura e à altura à dimensão da persiana existente, sendo necessária a conferência de medidas in loco pela fornecedora do material antes da sua fabricação. Sendo 1,95 m² por persiana desse modelo.

Item 3 – Persiana vertical 2,10 m x 1,30 m

Deverão ser fornecidas persianas na orientação vertical, feitas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza de dimensões 2,10 m de largura por 1,30 m de altura. A medida corresponde ao vão da janela em relação à largura e à altura à dimensão da persiana existente, sendo necessária a conferência de medidas in loco pela fornecedora do material antes da sua fabricação. Sendo 2,73 m² por persiana desse modelo.

Item 4 – Persiana vertical 2,90 m x 1,30 m

Deverão ser fornecidas persianas na orientação vertical, feitas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza de dimensões 2,90 m de largura por 1,30 m de altura. A medida corresponde ao vão da janela em relação à largura e à altura à dimensão da persiana existente, sendo necessária a conferência de medidas in loco

pela fornecedora do material antes da sua fabricação. Sendo 3,77 m² por persiana desse modelo.

Item 5 – Persiana vertical 3,10 m x 1,30 m

Deverão ser fornecidas persianas na orientação vertical, feitas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza de dimensões 3,10 m de largura por 1,30 m de altura. A medida corresponde ao vão da janela em relação à largura e à altura à dimensão da persiana existente, sendo necessária a conferência de medidas in loco pela fornecedora do material antes da sua fabricação. Sendo 4,03 m² por persiana desse modelo.

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 2	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 6701.55824 / 601702 Smart TV UHD Tela 55"	Un	1	R\$ 2.899,90	R\$ 2.899,90

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 2:

Smart TV UHD tela 55"

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 3	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 6701.60946 / 603703 Caixa de som ativa profissional, com reprodução de áudio em alta fidelidade. 2 vias, bi amplificada. Mínimo de 700w RMS. Falante de 10". Resposta de frequência de no mínimo 55Hz – 20kHz. Mínimo de 129dB SPL. Mínimo de duas Conexões de entrada, Combo e RCA. Crossover digital. DSP.	Un	4	R\$ 4.507,25	R\$ 18.029,00

	Suporte de parede para caixa de som.				
--	--------------------------------------	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 3**

Caixa de som ativa profissional, com reprodução de áudio em alta fidelidade. 2 vias, bi amplificada. Mínimo de 700w RMS. Falante de 10". Resposta de frequência de no mínimo 55Hz – 20kHz. Mínimo de 129dB SPL. Mínimo de duas Conexões de entrada, Combo e RCA. Crossover digital. DSP. Suporte de parede para caixa de som. Quantidade: 4 unidades.

Marca e modelo de Referência: Yamaha DBR10; Electro-Voice ELX200-10P; RCF Art-710A MK4

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 4	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 6701.83188 / 472007 Amplificador de guitarra. Modelo Combo. Transistorizado. 50w de potência. 1 Falante de 12". Modelação de no mínimo 40 amplificadores. Mínimo de 200 presets de usuário. Efeitos digitais de Reverb, Delay, Phaser, Chorus, Vibrato, Tremolo. Visor de LCD colorido. Equalização de 3 bandas. Entradas: 1 x 1/4 "(instrumento), 1 x 1/8" (entrada auxiliar); Saídas: 2 x XLR (saída de linha); Loop de efeitos: Loop estéreo L / R; USB: 1 x Micro-Usb. Saída de Fones de ouvido: 1 x 1/8 "; Saída para Footswitch	Un	3	R\$ 3.845,00	R\$ 11.535,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 4:**

Amplificador de guitarra. Modelo Combo. Transistorizado. 50w de potência. 1 Falante de 12". Modelação de no mínimo 40 amplificadores. Mínimo de 200 presets de usuário. Efeitos digitais de Reverb, Delay, Phaser, Chorus, Vibrato, Tremolo. Visor de LCD colorido. Equalização de 3 bandas. Entradas: 1 x ¼ "(instrumento), 1 x 1/8" (entrada auxiliar); Saídas: 2 x XLR (saída de linha); Loop de efeitos: Loop estéreo L / R; USB: 1 x Micro-Usb. Saída de Fones de ouvido: 1 x 1/8 "; Saída para Footswitch. Quantidade: 3 (três) unidades.

Marca e modelo referência: Fender Mustang GTX50; Boss Katana 50 ou Marshall Code 50.

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 5	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 6701.93126 / 485607 Amplificador de contrabaixo . Modelo combo. Transistorizado. Mínimo de 100w de potência. Falante de no mínimo 12 polegadas em alumínio. Equalizador gráfico ou de 4 bandas, com controle de Lo-mid e hi-mid ou controle paramétrico de frequências médias. controle limiter ou compressor embutido. Saída para fone de ouvido.	Un	3	R\$ 4.139,00	R\$ 12.417,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 5:

Amplificador de contrabaixo. Modelo Combo. Transistorizado. Mínimo de 100w de potência. Falante de no mínimo 12 polegadas em alumínio. Equalizador gráfico ou de 4 bandas, com controle de Lo-mid e Hi-mid ou Controle paramétrico de frequências médias. Controle Limiter ou Compressor embutido. Saída para Fone de Ouvido. Quantidade: 3 (três) unidades.

Marca e modelo de Referência: Hartke HD150; Hartke Kickback 15; Ampeg RB112; Fender Rumble 100.

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 6	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
--------	---------------------	---------------	------------	---	--------------------

Item 1	GMS / CATSER 7003.64801 / 465779	Un	2	R\$ 3.155,50	R\$ 6.311,00
	Notebook com processador Intel I3 de 11ª Geração, Memória de 4GB, armazenamento SSD 256Gb, Windows 11				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 6:**

Notebook com processador Intel I3 de 11ª Geração, Memória de 4GB, armazenamento SSD 256Gb, Windows 11

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 7	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7003.88931 / 123455	Un	1	R\$ 4.829,50	R\$ 4.829,50
	Computador com processador Intel I5 de 10ª Geração, Memória de 32GB, SSD 1TB NVME + HD 2 TB Windows 10 pro, monitor Led 19", teclado e mouse com fio USB				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 7:**

Computador com processador Intel I5 de 10ª Geração, Memória de 32GB, SSD 1TB NVME + HD 2 TB, Windows 10 PRO, monitor Led 19", teclado e mouse com fio USB

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 8	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7004.89815 / 452506	Un	4	R\$ 302,99	R\$ 1.211,96

Disco SSD 512 GB - Interface: 2,5" SATA III (6 Gb/s) - leitura sequencial de até 520 MB/s				
---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 8**

Disco SSD 512 GB - Interface: 2,5" SATA III (6 Gb/s) - leitura sequencial de até 520 MB/s.

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 9	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7101.48520 / 383327 Quadros brancos lisos, nas medidas de 1,50m de largura, por 1,20m de altura.	Un	4	R\$ 616,50	R\$ 2.466,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 9**

Quadros brancos lisos, nas medidas de 1,50m de largura, por 1,20m de altura.

Especificações técnicas adicionais:

- Produzido em MDF ou MDP de no mínimo 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Eucatex, Fórmica, Pertech);
- Placa magnética para fixação de ímãs.
- Moldura frisada em alumínio anodizado fosco.
- Sem cantoneiras plásticas ou em metal, para permitir instalação lado a lado sem frestas.
- Espessura da moldura: mínimo de 15mm lateral e 25mm de frente;
- Suporte em alumínio para marcador e apagador.
- Kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria;
- Kit com 2 apagadores e 8 pincéis próprios para quadro branco, sendo 4 na cor preta, 2 na cor vermelha e 2 na cor azul.
- Garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação.

Lote 10	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7105.92424 / 601170 Quadros brancos com pauta para escrita	Un	4	R\$ 1.781,25	R\$ 7.125,00

	musical, nas medidas de 2,50m de largura, por 1,20m de altura				
--	---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 10**

Quadros brancos com pauta para escrita musical, nas medidas de 2,50m de largura, por 1,20m de altura.

Especificações técnicas adicionais:

- Produzido em MDF ou MDP de no mínimo 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Eucatex, Fórmica, Pertech);
- Placa magnética para fixação de ímãs.
- Moldura frisada em alumínio anodizado fosco.
- Sem cantoneiras plásticas ou em metal, para permitir instalação lado a lado sem frestas.
- Espessura da moldura: mínimo de 15mm lateral e 25mm de frente;
- Suporte em alumínio para marcador e apagador.
- Kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria;
- Kit com 2 apagadores e 8 pincéis próprios para quadro branco, sendo 4 na cor preta, 2 na cor vermelha e 2 na cor azul.
- Garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação.

Lote 11	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7204.64106 / 601739 Sanduicheira e Grill inox; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) mínimo: A+; Tipo de fonte de energia; elétrica; voltagem: 127v; Potência mínima: 1200 watts;	Un	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 11**

Sanduicheira e Grill inox; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) mínimo: A+; Tipo de fonte de energia; elétrica; voltagem: 127v; Potência mínima: 1200 watts;

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 12	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo

Item 1	GMS / CATSER 7205.57262 / 400719	Un	3	R\$ 1.156,00	R\$ 3.468,00
Frigobar. voltagem: 127v capacidade mínima: 100 litros; Eficiência e Classe de Eficiência Energética: A; Dupla função: congelador ou refrigerador; com controle de temperatura; portas e prateleiras removíveis					

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 12**

Frigobar. voltagem: 127v capacidade mínima: 100 litros; Eficiência e Classe de Eficiência Energética: A; Dupla função: congelador ou refrigerador; com controle de temperatura; portas e prateleiras removíveis. Garantia mínima: 12 meses.

Lote 13	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7205.57871 / 483348	Un	1	R\$ 3.268,71	R\$ 3.268,71
Refrigerador Duplex Frost Free voltagem: 110V; capacidade mínima de armazenagem: 410 Lts; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) mínima: A+; 2 portas separando refrigerador e freezer;					

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 13**

Refrigerador Duplex Frost Free voltagem: 110V; capacidade mínima de armazenagem: 410 Lts; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) mínima: A+; 2 portas separando refrigerador e freezer; Garantia mínima: 12 meses.

Lote 14	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo	Valor total máximo
---------	---------------------	---------------	------------	-----------------------	--------------------

				(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	
Item 1	GMS / CATSER 7205.63250 / 463063 Cafeteira inox; capacidade mínima: 1,5 litros voltagem: 110 v; potência mínima: 900 watts; sistema de desligamento automático; luz led indicando funcionamento	Un	2	R\$ 154,25	R\$ 308,50

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 14**

Cafeteira inox; capacidade mínima: 1,5 litros voltagem: 110 v; potência mínima: 900 watts; sistema de desligamento automático; luz led indicando funcionamento

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 15	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7205.77351 / 399613 Forno Micro-ondas. material: aço inoxidável; capacidade mínima 30 litros; voltagem 127v; potência mínima: 900w; Classificação energética "A"; Acompanha: Prato e suporte giratório	Un	1	R\$ 679,58	R\$ 679,58

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 15**

Forno Micro-ondas. material: aço inoxidável; capacidade mínima 30 litros; voltagem 127v; potência mínima: 900w; Classificação energética "A"; Acompanha: Prato e suporte giratório

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 16	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7303.62652 / 602231 Chaleira elétrica inox; capacidade mínima: 1,7 litros. voltagem: 11v; potência mínima: 1200watts; sistema de desligamento automático; luz led indicando funcionamento. Botão Liga/Desliga com abertura "Pop-Up"; Corpo em aço escovado; Tampa com abertura acionada por botão; Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Jarra com movimento rotativo 360°	Un	2	R\$ 75,62	R\$ 151,24

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 16**

Chaleira elétrica inox; capacidade mínima: 1,7 litros. voltagem: 11v; potência mínima: 1200watts; sistema de desligamento automático; luz led indicando funcionamento. Botão Liga/Desliga com abertura "Pop-Up"; Corpo em aço escovado; Tampa com abertura acionada por botão; Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Jarra com movimento rotativo 360°

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 17	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 4601-83544 / 486359 Purificador de água refrigerado elétrico, com proteção	Un	1	R\$ 608,00	R\$ 608,00

	antimatérias. Possui 2 níveis de temperaturas, natural ou gelada. Selo inmetro no produto: Sim; Tipo de acionamento: Mecânico; conexão com a rede de água. Acompanha filtro. Voltagem 127v				
--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 17**

Purificador de água refrigerado elétrico, com proteção antimatérias. Possui 2 níveis de temperaturas, natural ou gelada. Selo inmetro no produto: Sim; Tipo de acionamento: Mecânico; conexão com a rede de água. Acompanha filtro. Voltagem 127v

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 18	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (<u>CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7702.84245 / 485285 Apoio de pé para violão. Construção em metal. Regulagem de altura de no mínimo 5 posições. Base de apoio do pé em borracha.	Un	20	R\$ 99,45	R\$ 1.989,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 18**

Apoio de pé para violão. Construção em metal. Regulagem de altura de no mínimo 5 posições. Base de apoio do pé em borracha.

Lote 19	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (<u>CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7702.93047 / 606902 Capa acolchoada para violão clássico cordas de nylon. Material	Un	15	R\$ 215,95	R\$ 3.239,25

	externo em nylon 600 ou superior. Espuma interna de proteção com no mínimo 15 mm em todas as bordas (laterais, frente e fundo). Medidas máximas: 105 cm de altura; 42 cm de largura e 14 cm de espessura				
--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 19**

Capa acolchoada para violão clássico cordas de nylon. Material externo em nylon 600 ou superior. Espuma interna de proteção com no mínimo 15 mm em todas as bordas (laterais, frente e fundo). Medidas máximas: 105 cm de altura; 42 cm de largura e 14 cm de espessura.

Lote 20	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7702.60260 / 601638 Jogo de encordoamento de Nylon para violão clássico. Tensão Alta. Bordões em material prata e cordas primas em nylon cristal, sem bolinha na ponta.	Un	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 20**

Jogo de encordoamento de Nylon para violão clássico. Tensão Alta. Bordões em material prata e cordas primas em nylon cristal, sem bolinha na ponta. **Marca e modelo referência: Giannini Clássico.**

Lote 21	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7504.64642 / 612933 Abraçadeira branca em nylon 4,8x500mm – pacote 100 un	Pacote	18	R\$ 86,00	R\$ 1.548,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 21**

Abraçadeira branca em nylon 4,8x500mm – pacote 100 um, Abraçadeira, MATERIAL: Nylon, COR: Branca, MEDIDA: 500mm x 4,8mm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 22	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7005.73873 / 393624 Adaptador de Rede Tipo Wireless Wifi Dual Band, USB	Un	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 22**

Adaptador de Rede Tipo Wireless Wifi Dual Band, USB, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 23	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 5102.58026 / 393437 Alicate decapador	Un	8	R\$ 116,45	R\$ 931,60

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 23**

Alicate decapador para cabos UTP CAT5, CAT5E, CAT6 e cabos coaxial RG59 RG6; Cabo emborrachado; -
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 24	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 5102.62333 / 283974 Alicate Crimpador, RJ45 e RJ11	Un	8	R\$ 84,96	R\$ 679,68

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 24**

Alicate Crimpador, RJ45 e RJ11 - Deve possibilitar a crimpagem de conectores RJ45 macho; Cabo emborrachado; - Deve possuir decapador e lâmina para corte de fios; - Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 25	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 6101.63797 / 603923 Bateria para Nobreak 12V 9Ah Estacionária	Un	92	R\$ 129,35	R\$ 11.900,20

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 25**

Bateria para Nobreak 12V 9Ah Estacionária Bateria estacionária
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 26	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 6101.70604 / 603924 Bateria para Nobreak 12V 7Ah Estacionária	Un	48	R\$ 98,49	R\$ 4.727,52

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 26**

Bateria para Nobreak 12V 7Ah Estacionária Bateria estacionária
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 27	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 6101.20213 / 605714 Bateria, TIPO: Botão, Lítio, capacidade nominal: Mínimo de 210mAh, 3V, Modelo:	cartela	40	R\$ 19,25	R\$ 770,00

CR2032 – CARTELA COM 5 PEÇAS				
---------------------------------	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 27**

Bateria, TIPO: Botão, Lítio, capacidade nominal: Mínimo de 210mAh, 3V, Modelo: CR2032

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 28	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 5301.66151 / 601981 Bucha com aba 6mm p/ dry wall – KIT COM 50 UNIDADES	kit	6	R\$ 53,62	R\$ 321,72

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 28**

Bucha com aba 6mm p/ dry wall Bucha, TIPO: De Fixação FU, MATERIAL: Nylon, DIMENSÃO: 6mm

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 29	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7004.72782 / 448721 Cabo TIPO: HDMI, MEDIDA: 5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 29**

Cabo TIPO: HDMI, MEDIDA: 5m

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 30	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7004.18404 / 463216 Cabo HDMI, Terminais dourados, Padrão 1.3, filtros nas extremidades, COR: Preta, MEDIDA: 10m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 30**

Cabo HDMI, Terminais dourados, Padrão 1.3, filtros nas extremidades, COR: Preta, MEDIDA: 10m, Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 31	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7004.72780 / 606882 Cabo TIPO: HDMI, MEDIDA: 20m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	30	R\$ 175,50	R\$ 5.265,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 31**

Cabo TIPO: HDMI, MEDIDA: 20m
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 32	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo	Valor total máximo
----------------	----------------------------	----------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------

				(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	
Item 1	GMS / CATSER 6002.63834 / 485606 Rede de fibra óptica, Substituição, cabo de fibra optica 6FO monomodo bobina com 2 kms	Un	1	R\$ 5.059,22	R\$ 5.059,22

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 32**

Cabo fibra óptica 6FO monomodo bobina 2km - Rede de fibra óptica, Substituição, cabo de fibra optica 6FO monomodo bobina com 2 kms

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 33	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7005.69048 / 473562 Cabo Adaptador HDMI fêmea x fêmea, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	30	R\$ 33,91	R\$ 1.017,30

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 33**

Emenda HDMI Fêmea X Fêmea Cabo Adaptador HDMI fêmea x fêmea

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 34	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
----------------	----------------------------	----------------------	-------------------	---	---------------------------

Item 1	GMS / CATSER 5903.79778 / 368896 Canaleta 50x20mm branco, 2m: Canaleta, TIPO: Sistema X, MATERIAL: Plástico, com adesivo dupla face, DIMENSÃO: Largura: 50mm, Altura: 20mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Metro	Un	250	R\$ 47,65	R\$ 11.912,50
--------	---	----	-----	-----------	---------------

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 34**

Canaleta 50x20mm branco **2m** : Canaleta, TIPO: Sistema X, MATERIAL: Plástico, com adesivo dupla face, DIMENSÃO: Largura: 50mm, Altura: 20mm, UNID. DE MEDIDA: Metro –

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 35	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (<u>CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS</u>)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 5903.82452 / 452533 Canaleta 20x10mm branco 2m: Canaleta, Eletrocalha, Com tampa e divisão interna, COR: Branca ou Gelo, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Metro	Un	1000	R\$ 8,68	R\$ 8.680,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 35**

Canaleta 20x10mm branco **2m** : Canaleta, Eletrocalha, com tampa e divisão interna, COR: Branca ou Gelo, UNID. DE MEDIDA: Metro

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 36	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 6103.39744 / 379420 Conector F, Macho, Tipo RCF de compressão, APLICAÇÃO: Para cabo RG6, Utilização em sistemas coletivos de TV aberta UHF digital, TV a cabo, MMDS, Satélite (banda C, DTH) e CFTV, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 36

Conector F, Macho, Tipo RCF de compressão, APLICAÇÃO: Para cabo RG6 Conector F, Macho, Tipo RCF de compressão, APLICAÇÃO: Para cabo RG6, Utilização em sistemas coletivos de TV aberta UHF digital, TV a cabo, MMDS, Satélite (banda C, DTH) e CFTV, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 37	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 5802.20185 / 420332 Conector Jack Fêmea Cat6: Conector, RJ-45, Keystone, CAT6, MODELO: Fêmea, Conexão de rede de informática, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não	Un	750	R\$ 37,25	R\$ 27.937,50

propagante a chamas, Vias de contato em bronze fosforoso e Proteção contra oxidação, COMPOSIÇÃO: Protetor traseiro e Compatível com as terminações T-568A e T-568B, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 37**

Conector Jack Fêmea Cat6: Conector, RJ-45, Keystone, CAT6, MODELO: Fêmea, Conexão de rede de informática, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, Vias de contato em bronze fosforoso e Proteção contra oxidação, COMPOSIÇÃO: Protetor traseiro e Compatível com as terminações T-568A e T-568B, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 38	Descrição do objeto – AMPLA CONCORRÊNCIA	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 5802.20185 / 420332 Conector Jack Fêmea Cat6: Conector, RJ-45, Keystone, CAT6, MODELO: Fêmea , Conexão de rede de informática, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, Vias de contato em bronze fosforoso e Proteção contra oxidação, COMPOSIÇÃO: Protetor traseiro e Compatível com as terminações T-568A e	Un	2250	R\$ 37,25	R\$ 83.812,50

	T-568B, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	-----------------------------------	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 38**

Conector Jack Fêmea Cat6: Conector, RJ-45, Keystone, CAT6, MODELO: Fêmea, Conexão de rede de informática, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, Vias de contato em bronze fosforoso e Proteção contra oxidação, COMPOSIÇÃO: Protetor traseiro e Compatível com as terminações T-568A e T-568B, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 39	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 4902.68322 / 340753 Estação de Solda Digital com Estação de Retrabalho incluída, VOLTAGEM: 110V	Un	3	R\$ 1.585,86	R\$ 4.757,58

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 39**

Estação de Solda Digital com Estação de Retrabalho incluída, VOLTAGEM: 110V –

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 40	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 6003.63035 / 444873 Extensão óptica conectorizada, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo,	Un	40	R\$ 132,77	R\$ 5.310,80

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 40**

Extensão óptica Conectorizada Furukawa 02f sm Ic kit 2 peças Extensão óptica conectorizada, Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 41	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo <u>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</u>	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 5901.2511 / 314844 Filtro de linha, 3 tomadas, Bivolt, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220v, POTÊNCIA MÁXIMA: 1270w (em 127v) 2200w (em 220v), PADRÃO: Tripolar (2 polos e terra), CABO: Comprimento entre 1,30M e 1,50m, COR: Cinza e/ou grafite, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botão liga/desliga, led sinalizador de funcionamento, porta fusível com unidade reserva, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 41**

Filtro de linha, 3 tomadas, Bivolt, tensão de alimentação 127/220v, potência máxima: 1270w (em 127v) 2200w (em 220v) filtro de linha, 3 tomadas, Bivolt, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220v, POTÊNCIA MÁXIMA: 1270w (em 127v) 2200w (em 220v), PADRÃO: Tripolar (2 polos e terra), CABO: Comprimento entre 1,30M e 1,50m, COR: Cinza e/ou grafite, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botão liga/desliga, led sinalizador de funcionamento, porta fusível com unidade reserva, UNID. DE MEDIDA: Unitário –

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 42	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo <u>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</u>	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7504.4439 / 394720 Fita adesiva, TIPO: Dupla face, Rolo,	Un	20	R\$ 41,08	R\$ 821,60

MATERIAL: Filme de polipropileno com adesivo a base de borracha e resina de ambos os lados e liner de papel siliconado, COR: Transparente, MEDIDA: 12mmx30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**Lote 42:**

Fita adesiva dupla face 4910, 12mmx30m, transparente - Fita adesiva, TIPO: Dupla face, Rolo, MATERIAL: Filme de polipropileno com adesivo a base de borracha e resina de ambos os lados e liner de papel siliconado, COR: Transparente, MEDIDA: 12mmx30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário
- Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 43	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7505.60242 / 615296 Rotulador Eletrônico Portátil, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	8	R\$ 320,62	R\$ 2.564,96
Item 2	GMS / CATSER 7005.69912 / 418301 Fita adesiva, USO: Rotulador Eletrônico, DIMENSÃO: Comprimento: 8mm, Largura: 12mm, COR: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	48	R\$ 65,00	R\$ 3.120,00
					(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) R\$ 5.684,96

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 43****Item1:**

Rotulador Eletrônico Portátil

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Fita adesiva para rotulador, USO: Rotulador Eletrônico, DIMENSÃO: Comprimento: 8mm, Largura: 12mm, COR: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Item: 2

Fita adesiva dupla face 4910 12mmx30m, transparente Fita adesiva, TIPO: Dupla face, Rolo, MATERIAL: Filme de polipropileno com adesivo a base de borracha e resina de ambos os lados e liner de papel siliconado, COR: Transparente, MEDIDA: 12mmx30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Garantia mínima: 12 (doze) meses

OBSERVAÇÃO: A FITA TEM QUE SER COMPATÍVEL COM O ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL REFERENTE AO ITEM 1

Lote 44	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 4902.58316 / 432053 Furadeira, Tipo de Impacto, Potência Mínima: de 800W, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	2	R\$ 605,15	R\$ 1.210,30

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 44**

Furadeira, Tipo de Impacto, Potência Mínima: de 800W, Furadeira, Tipo de Impacto, Potência Mínima: de 800W. UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 45	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7005.57704 / 404518	Un	100	R\$ 205,00	R\$ 20.500,00

HD, Interno, SSD, Capacidade: 240GB, Interface: 3,0 (6gb/S), Velocidade: 500mbs/450mbs, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Produto original do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 45**

HD SSD 240 GB / Veloc: 500mbs/450/mbs, Interface: ATA Rev. 3.0 (6Gb/s), tamanho: 2.5 pol HD, Interno, SSD, Capacidade: 240GB, Interface: 3,0 (6gb/S), Velocidade: 500mbs/450mbs, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Produto original do fabricante

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 46	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 5301.57113 / 368684 Kit de Fixação, inclui Parafuso, Porca e Arruela, MATERIAL: Aço galvanizado – KIT COM 50 PEÇAS	kit	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 46**

Conjunto de porca gaiola com parafuso M5: kit de Fixação, inclui Parafuso, Porca e Arruela, MATERIAL: Aço galvanizado, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Garantia mínima: 90 (noventa) dias

Lote 47	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 6701.18358 / 422318	Un	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00

Localizador de cabos, TIPO: Zumbidor, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Testador de cabo de rede lógica UTP e cabos de telefonia, RJ- 11 e cabos UTP RJ-45, teste de continuidade de fios e cabos, identificação de interrupção de sinal, emissão sonora do estado do cabo, unidade receptora e unidade remota, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 47**

Localizador de cabos, TIPO: Zumbidor Localizador de cabos, TIPO: Zumbidor, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Testador de cabo de rede lógica UTP e cabos de telefonia, RJ-11 e cabos UTP RJ-45, teste de continuidade de fios e cabos, identificação de interrupção de sinal, emissão sonora do estado do cabo, unidade receptora e unidade remota

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 48	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 6005.63038 / 615272 Terminador óptico até 12fo Metálico Preto: Mini distribuidor óptico interno 12F, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário – COM 10 PEÇAS	Un	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 48**

Terminador óptico até 12fo Metálico Preto Mini distribuidor óptico interno 12F

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 49	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	<p>GMS / CATSER 7005.75931 / 457752</p> <p>Mouse Óptico, 2 botões , com scroll , padrão USB: Mouse, TIPO: Óptico, APRESENTAÇÃO: Conexão USB 2.0, mínimo de 3 botões (2 para seleção e 1 para rolagem com função scroll), resolução mínima de 1000 dpi, COR: Preto, DIMENSÕES MÍNIMAS: 9,1cm x 5,3cm x 3,7cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cabo com comprimento mínimo de 1,5 m, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	Un	400	R\$ 14,18	R\$ 5.672,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 49**

Mouse Óptico, 2 botões, com scroll, padrão USB Mouse, TIPO: Óptico, APRESENTAÇÃO: Conexão USB 2.0, mínimo de 3 botões (2 para seleção e 1 para rolagem com função scroll), resolução mínima de 1000 dpi, COR: Preto, DIMENSÕES MÍNIMAS: 9,1cm x 5,3cm x 3,7cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cabo com comprimento mínimo de 1,5m,

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 50	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	<p>GMS / CATSER 5203.57917 / 615294</p>	Un	4	R\$ 435,45	R\$ 1.741,80

Multímetro, TIPO: Digital, portátil, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 50**

Multímetro, TIPO: Digital, portátil, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses

Lote 51	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7004.63778 / 437666 Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA: 1,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	500	R\$ 30,75	R\$ 15.375,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 51**

Patch cord 1,5m cat6 - Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA: 1,5m, UNID. DE MEDIDA:

Unitário Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 52	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo

Item 1	GMS / CATSER 7004.63779 / 455784 Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA: 2,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	500	R\$ 40,50	R\$ 20.250,00
--------	--	----	-----	-----------	---------------

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 52**

Patch cord 2,5m cat6 Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA: 2,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 53	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 5801.56633 / 471408 Patch Panel, Categoria 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	50	R\$ 997,69	R\$ 49.884,50

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 53**

Patch panel cat6 Patch Panel, Categoria 6, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 54	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo	Valor total máximo
---------	---------------------	---------------	------------	-----------------------	--------------------

				(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	
Item 1	GMS / CATSER 7004.65402 / 434678 Pente de Memória, DDR3, CAPACIDADE: 8 GB, FFREQUÊNCIA: 1600 Mhz, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	50	R\$ 128,86	R\$ 6.443,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 54**

Pente de Memória 8 GB DIMM DDR3 1600 Mhz para desktop Pente de Memória, DDR3, CAPACIDADE: 8 GB, FFREQUÊNCIA: 1600 Mhz, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 55	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7505.88439 / 350286 Pistola, TIPO: Elétrica, USO: Para cola quente, POTÊNCIA: 150W, VOLTAGEM: Bivolt	Un	7	R\$ 156,69	R\$ 1.096,83

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 55**

Pistola para cola quente, POTÊNCIA: 150W, VOLTAGEM: Bivolt Pistola, TIPO: Elétrica,

Garantia mínima: 6 (seis) meses.

Lote 56	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo	Valor total máximo
----------------	----------------------------	----------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------

				(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	
Item 1	GMS / CATSER 7004.59063 / 399998 Placa de Vídeo, 1gb Ddr3 64 Bits Dvi/hdmi/vga - LOW Profile	Un	20	R\$ 247,80	R\$ 4.956,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 56**

Placa de Vídeo, 1gb Ddr3 64 Bits Dvi/hdmi/vga – LOW Profile

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 57	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7104.87182 / 482643 Rack de parede (Bracket) 19", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	30	R\$ 472,19	R\$ 14.165,70

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 57**

Rack 19" 5U Rack de parede (Bracket) 19", UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 58	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7005.44608 / 451817	Un	400	R\$ 35,31	R\$ 14.124,00

	Teclado USB, Padrão: ABNT2, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 58**

Teclado USB, padrão ABNT2 . UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 59	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 6701.60324 / 360407 Testador de Cabos Multifuncional, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 59**

Testador de Cabos Multifuncional, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 60	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7003.58727 / 474877	Un	80	R\$ 150,54	R\$ 12.043,20

Webcam, Resolução Mínima: 1280 x 720 pixels, Formato de Gravação de Vídeo: 16:9,				
--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 60**

Webcam full hd 1080P, microfone integrado, usb 2.0 ou superior, Resolução Mínima: 1280 x 720 pixels, Formato de Gravação de Vídeo: 16:9, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 61	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7004.25173 / 477961 Fonte de Alimentação para Computador, Modelo Slim, Potência: 300W Reais com PCF Ativo, CONEXÃO: Conectores de Alimentação da Placa-Mãe: 01 Conector de 20/24 Pinos e 01 conector ATX12V, Conectores de Alimentação SATA: 04 em 02 Cabos, Conectores de Alimentação para Periféricos: 03 em 01 Cabo, Conectores de Alimentação da Unidade de Disquete: 01, Proteções: Sobretensão (OVP), Sobrecarga de Potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP, Testada e Funcionando), e Proteção contra Subtensão (UVP),	Un	120	R\$ 159,00	R\$ 19.080,00

Alimentação Bivolt Automática 100-240V 50/60Hz, Dimensões (CxLxA): 17,5 cm x 8,5 cm x 6,4 cm , Com Desktop Positivo Master D375, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 61**

Fonte de Alimentação Slim, potência 300w reais com pcf ativo, dimensões (CxLxA) 17,5 cm x 8.5 cm x 6,4cm Fonte de Alimentação para Computador, modelo Slim, Potência: 300W Reais com PCF Ativo, CONEXÃO: Conectores de Alimentação da Placa-Mãe: 01 Conector de 20/24 Pinos e 01 conector ATX12V, Conectores de Alimentação SATA: 04 em 02 Cabos, Conectores de Alimentação para Periféricos: 03 em 01 Cabo, Conectores de Alimentação da Unidade de Disquete: 01, Proteções: Sobretensão (OVP), Sobrecarga de Potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP, Testada e Funcionando), e Proteção contra Subtensão (UVP), Alimentação Bivolt Automática 100-240V 50/60Hz, Dimensões (CxLxA): 17,5 cm x 8,5 cm x 6,4 cm, Com Desktop Positivo Master D375, UNID. DE MEDIDA:

Unitário - Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lot 62	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 7004.55505 / 449233 Pente de Memória, Tecnologia de memória DDR4 SDRAM, USO: PC/Desktop, CAPACIDADE: 8 GB, FREQUÊNCIA: 2133MHz, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	70	R\$ 193,21	R\$ 13.524,70

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 62**

Memória ddr4 SDRAM, 8GB, Frequência 2133 MHz Pente de Memória, Tecnologia de memória DDR4 SDRAM, USO: PC/Desktop, CAPACIDADE: 8 GB, FREQUÊNCIA: 2133MHz, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lot 63	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo

Item 1	GMS / CATSER 5301.52468 / 243712 Parafuso autoatarraxante tipo: philips, cabeça panela, 3,9 x 32mm, material: aço, unid. De medida: unitário – KIT COM 100 PEÇAS	kit	5	R\$ 138,64	R\$ 693,20
--------	--	-----	---	------------	------------

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 63**

Parafuso auto atarraxante cabeça panela Philips 3,9x32mm(6mm) Kit de fixação, COMPOSIÇÃO: Parafuso e arruela TIPO: Auto atarraxante, FENDA: Philips, CABEÇA: Panela, 4,2X32mm, MATERIAL: Aço galvanizado

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 64	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	GMS / CATSER 4902.36485 / 438644 Furadeira e Parafusadeira, A bateria, velocidades variáveis e reversíveis, Mandril de 3/8" (10mm), 2 Baterias de Li-Ion (Lítio), 2 Velocidades - 0 rpm a 400 rpm ou superior e 0 rpm a 1500 rpm ou superior, Luz de Led para maior visibilidade em lugares escuros, Torque (mínimo) 25Nm, Capacidade de 110V ou Bivolt, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	8	R\$ 552,80	R\$ 4.422,40

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 64**

Furadeira e Parafusadeira, A bateria, velocidades variáveis e reversíveis, Mandril de 3/8" (10mm), 2 Baterias de Li-Ion (Lítio), 2 Velocidades Furadeira e Parafusadeira, A bateria, velocidades variáveis e reversíveis, Mandril de 3/8" (10mm), 2 Baterias de Li-Ion (Lítio), 2 Velocidades - 0 rpm a 400 rpm ou

superior e 0 rpm a 1500 rpm ou superior, Luz de Led para maior visibilidade em lugares escuros, Torque (mínimo) 25Nm, Capacidade de 110V ou Bivolt, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

1.2 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Pelo fato de ainda não existir padronização de materiais no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no GMS (Gestão de Materiais e Serviços), não serão utilizados os dados de padronização.

1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1 Forma: **ENTREGA ÚNICA**

1.3.2 Prazo: O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias corridos contados do envio da Nota de Empenho e Contrato.

Os materiais deverão ser entregues no horário comercial de expediente das 8h às 12h e das 13h às 17h. O endereço e demais informações pertinentes estão apresentadas na tabela abaixo.

1.3.3 Local:

Universidade Estadual de Ponta Grossa Almoxarifado Central "Eloir Soares" Endereço: Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 Bairro: Campus Uvaranas CEP. 84030-900 Cidade/UF: Ponta Grossa – PR Contato: Ezequiel Alves Vieira – Tel. (42) 3220-3011 - material de consumo e-mails: almoxarifado@uepg.br , eavieira@uepg.br Contato: João Carlos Ribeiro da Luz – Tel. (42) 3220-3003 - material permanente e equipamentos e-mails: almoxarifado@uepg.br , jclruz@uepg.br
--

1.3.4 Prazo e condições de garantia

Os prazos e condições de garantia estão estipulados no item 1.2 deste Termo de Referência, pois variam de acordo com cara item.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1

Faz-se necessária a contratação para a melhoria das condições de trabalho nestes espaços, visando o bloqueio da radiação solar incidente em todas as salas da PROPLAN, das salas do Gabinete, no Auditório dos Conselhos, nas salas da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores, no Auditório dos Conselhos, salas da PROJUR, salas da Ouvidoria, na recepção e nos consultórios do Ambulatório de Saúde Integrativa, salas da PROGESP e em todas as salas da PROAD.

As persianas existentes atualmente nestes espaços estão degradadas e sem cumprir a sua função, em decorrência do tempo de utilização e do seu desgaste físico. Além disso, em relação ao ângulo de inclinação e do movimento do sol nas salas mencionadas, o tipo de persiana existente, na orientação horizontal, não é adequado.

O material escolhido para a substituição permite uma área maior de abrangência no vão da janela, eliminando as frestas. Em relação ao material, o escolhido permite menos desgaste ao longo do tempo, por ser de material com maior maleabilidade, o qual não entorta, enverga ou descasca.

LOTE 2

Gostaria de apresentar uma justificativa sólida para a aquisição de uma Televisão SMART de 55 polegadas da Samsung, que será utilizada em atividades de ensino, aulas práticas e extensão para os alunos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Além disso, a TV será um componente essencial para

projeções de imagens e vídeos, podendo ser usada em conjunto com um microscópio trinocular com câmera acoplada.

1. ****Aprimoramento das Aulas Práticas:**** A TV SMART proporciona uma tela de alta qualidade que permitirá a projeção de imagens microscópicas e vídeos em alta definição. Isso enriquecerá as aulas práticas, permitindo que os alunos visualizem com clareza estruturas biológicas complexas, tornando o aprendizado mais eficaz.

2. ****Interatividade e Engajamento:**** A TV SMART oferece recursos interativos, como telas sensíveis ao toque e conectividade com dispositivos móveis. Isso permite que os alunos participem ativamente das aulas, manipulando imagens e dados em tempo real, o que estimula o engajamento e a compreensão dos conceitos.

3. ****Flexibilidade nas Apresentações:**** Além de aulas práticas, a TV pode ser usada para apresentações em sala de aula, seminários e eventos de extensão. Sua capacidade de projeção de conteúdo diversificado, incluindo gráficos, vídeos e apresentações interativas, melhora a qualidade das exposições.

4. ****Complemento ao Microscópio Trinocular com Câmera:**** A TV SMART é uma excelente adição ao microscópio trinocular com câmera acoplada. Permite que os alunos e professores visualizem em tempo real as amostras observadas no microscópio, tornando o compartilhamento e a discussão de descobertas mais acessíveis a um público mais amplo.

5. ****Promoção da Pesquisa e Extensão:**** A TV SMART amplia as possibilidades de documentação de pesquisas e projetos de extensão. As imagens e vídeos capturados podem ser compartilhados com a comunidade acadêmica e o público em geral, fortalecendo a divulgação científica.

6. ****Atração de Alunos e Parceiros:**** A disponibilidade de tecnologia de ponta como essa pode atrair novos alunos e parcerias com instituições de pesquisa, promovendo o crescimento e a visibilidade do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

COMO VAI UTILIZAR?

A SMART TV 55" será uma ferramenta fundamental para enriquecer a experiência dos alunos no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Sua utilização abrangerá uma série de atividades de ensino, aulas práticas e projetos de extensão, contribuindo de maneira significativa para o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes.

Atividades de Ensino:

Durante as aulas teóricas, SMART TV 55" permitirá a projeção de imagens nítidas e detalhadas das estruturas biológicas, possibilitando que todos os alunos tenham uma visão clara do que está sendo estudado. Isso facilitará a compreensão de conceitos complexos e incentivará a participação ativa dos estudantes nas discussões em sala de aula.

Aulas Práticas:

Nas aulas práticas, a SMART TV 55" desempenhará um papel crucial. Os alunos poderão observar amostras microscópicas em tempo real e, mais importante ainda, registrar suas descobertas por meio de imagens e vídeos de alta qualidade. Isso não apenas enriquecerá as atividades práticas, mas também permitirá que os alunos analisem e discutam suas observações de forma mais aprofundada, promovendo o desenvolvimento de habilidades de pesquisa.

Projetos de Extensão:

A SMART TV 55" será uma ferramenta valiosa para os projetos de extensão envolvendo a comunidade e o meio ambiente. Os alunos poderão documentar e compartilhar suas descobertas com um público mais amplo, promovendo a conscientização e a educação científica. Além disso, as imagens e vídeos produzidos podem ser utilizados em materiais de divulgação, contribuindo para a promoção do curso e da instituição.

Em resumo, a SMART TV 55" desempenhará um papel multifacetado e altamente benéfico em nosso curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Ele não apenas aprimorará a qualidade do ensino, mas também estimulará o pensamento crítico, o desenvolvimento de habilidades de pesquisa e a interação com a comunidade. Esta tecnologia promete enriquecer significativamente a jornada educacional e profissional de nossos alunos, preparando-os para um futuro de sucesso na área das Ciências Biológicas.

POR QUE O MATERIAL É NECESSÁRIO E IMPRESCINDÍVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO?

A SMART TV 55" é necessária e imprescindível para a Universidade por diversos motivos:

1. **Melhoria na Qualidade da Pesquisa:** Em uma instituição de ensino superior, a pesquisa é fundamental. Esse equipamento permite que os estudantes realizem análises detalhadas, registrando imagens e vídeos de suas descobertas, o que é crucial para avançar o conhecimento em diversas áreas.

2. **Atração de Alunos e Professores Talentosos:** A disponibilidade de tecnologias avançadas como essa pode atrair alunos e professores talentosos, que buscam instituições com recursos de ponta para conduzir suas pesquisas e estudos.

3. **Excelência no Ensino:** Para oferecer um ensino de alta qualidade, é necessário utilizar tecnologia de ponta. A SMART TV 55" facilita a compreensão de conceitos complexos e promove uma experiência de aprendizado mais envolvente e prática.

4. **Divulgação Científica e Extensão:** A capacidade de documentar e compartilhar descobertas com a comunidade acadêmica e o público em geral é crucial para a divulgação científica e atividades de extensão. Isso pode fortalecer a presença da universidade na sociedade e promover o envolvimento com a comunidade.

5. **Apoio à Interdisciplinaridade:** Equipamentos versáteis como esse podem ser utilizados em diversas disciplinas e áreas de estudo, promovendo a colaboração e a interdisciplinaridade entre os departamentos e faculdades da universidade.

Em resumo, a SMART TV 55" é uma ferramenta essencial para uma universidade, pois promove a excelência em pesquisa, ensino e extensão, atrai talentos, fortalece a reputação da instituição e contribui para a inovação científica. Sua presença é um investimento estratégico para o crescimento e desenvolvimento contínuo da universidade.

LOTE 3

O pedido se justifica pela necessidade de equipar com equipamentos de áudio os laboratórios do curso de Licenciatura em Música. Atualmente, o curso conta com os laboratórios 52, 53 e 40, além do Laboratório de Tecnologia Audiovisual (sala 39). Desses, os espaços das salas 40 e 53 contam com caixas de som ativas e mesas de som. Foram adquiridas mesas de som para os laboratórios 39 e 52, a partir de iniciativa realizada pela PROGRAD no ano de 2022, contudo, os referidos laboratórios não contam com caixas de som ativas (com potência embutida). Desse modo, não é possível utilizar as mesas de som adquiridas. A inexistência de tais equipamentos comprometem a qualidade das atividades do curso, tendo em vista que a audição musical é prática essencial em virtualmente todas as disciplinas do curso. O Departamento de Artes conta com caixas de som multiuso de pequeno porte, contudo, são equipamentos inadequados, tanto pela baixa qualidade de reprodução sonora, quanto pela impossibilidade de apreciação musical plena em imagem estéreo e em alta fidelidade, demandadas nas disciplinas do curso.

Os referidos itens (caixas de som ativas), são essenciais para a realização das atividades do curso de Licenciatura em Música e serão empregados em momentos de apreciação musical, práticas envolvendo canto e prática musical em conjunto. Além disso, poderão ser igualmente utilizados em atividades ligadas à Curricularização da Extensão.

LOTES 4 E 5

O pedido se justifica a partir da necessidade de utilização de equipamentos dessa natureza nas atividades de Prática Musical do curso de Licenciatura em Música, as quais são consideradas centrais no eixo da formação para a área. Soma-se a esse aspecto o fato de não haver equipamentos dessa natureza no curso de Licenciatura em Música, o que tem levado professores e até mesmo acadêmicos a cederem equipamentos de uso particular. A implementação do novo currículo do curso, a partir do ano de 2023, levantou, igualmente, novas demandas no âmbito da prática musical contemporânea utilizando instrumentos populares, como é o caso da guitarra e do contrabaixo.

Os equipamentos serão empregados em atividades de Práticas Instrumentais em Grupo e individuais. Serão, igualmente, utilizados para viabilizar a Curricularização da Extensão e os projetos de extensão vinculados ao curso, permitindo a execução musical com qualidade.

Os equipamentos solicitados serão alocados nos laboratórios do curso de Licenciatura em Música, mais especificamente nos 3 laboratórios de Prática Musical do curso: salas 52, 53 e 40 do Bloco Didático de História e Artes - Central de Salas.

LOTES 6 E 7

Solicito a compra dos materiais permanentes para serem utilizados em pesquisa. A aquisição dos equipamentos se faz necessária para a elaboração de mapas para estudo da bacia hidrográfica dos mananciais de abastecimento de água da cidade de Ponta Grossa, no projeto de pesquisa: Caracterização Socioambiental da Represa de Alagados, Campos Gerais (PR): Sustentabilidade e Proteção do Patrimônio Natural, aprovado pela Fundação Araucária na CP 09/2021 - Convênio n. 211/2022.

Os equipamentos (computadores e notebook) serão utilizados para elaboração de mapas, processamento e análise de imagens de satélite da área de estudo do projeto de pesquisa Caracterização Socioambiental da Represa de Alagados, Campos Gerais (PR): Sustentabilidade e Proteção do Patrimônio Natural, aprovado pela Fundação Araucária na CP 09/2021 - Convênio n. 211/2022.

Os equipamentos serão utilizados em pesquisas, nos Laboratórios do Curso de Geografia, Bloco L – Campus de Uvaranas da UEPG, sob responsabilidade do Prof. Dr. Celbo Antonio da Fonseca Rosas.

LOTE 8

A presente solicitação refere-se ao orçamento e compra de componentes de computador, que servem para armazenamento de dados. Estes componentes são comumente chamados de unidades de armazenamento ou disco de armazenamento. Busca-se a compra de 4 unidades de armazenamento, que serão utilizadas em um computador servidor, de maior capacidade de processamento. Atualmente, este computador conta com apenas uma unidade de armazenamento que já é ultrapassada tecnologicamente, que inviabiliza a utilização do equipamento, além de não permitir redundância e confiabilidade em sua operação. Este computador servidor está localizado no laboratório de computação de alto desempenho da UEPG, localizado no campus de Uvaranas da UEPG, que faz parte da infraestrutura do Departamento de Informática e está vinculado ao Programa de mestrado em Computação Aplicada da UEPG. Este laboratório é utilizado pelos docentes, discentes e demais pesquisadores do programa, para processamento e armazenamento de dados. Além disso, este laboratório atende toda a comunidade de pesquisa da UEPG, por meio de outros programas de pós-graduação, citando como exemplo os programas de pós-graduação em física, química, matemática e bioenergia. Considera-se relevante toda a pesquisa realizada na UEPG, e dessa forma, considera-se importante que os pesquisadores tenham acesso às ferramentas e equipamentos adequados para condução de suas pesquisas.

LOTES 9 E 10

O pedido se justifica pela necessidade de atualização dos atuais quadros de giz instalados nos laboratórios do curso de Licenciatura em Música, Departamento de Artes, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Os referidos quadros apresentam problemas de mofo e infestação por cupins. Além desse aspecto de comprometimento da estrutura dos quadros, a poeira produzida pelo giz pode comprometer os instrumentos musicais e equipamentos de som dos laboratórios. No âmbito da usabilidade, os quadros com escrita à caneta apresentam maior precisão no registro das informações, aumentando sua inteligibilidade. No campo específico da Música, o registro da notação musical apresenta símbolos e códigos que são melhor identificados quando registrados em quadros brancos.

O uso de quadros brancos, que empregam canetas no lugar do giz, reduz a necessidade de manutenção e amplia a vida útil dos instrumentos e equipamentos alocados nos laboratórios, além de apresentarem maior durabilidade quando comparados a quadros de giz (tendo em vista os problemas relatados de cupim e mofo). Tais aspectos levam a uma menor necessidade de aplicação de verba pública em serviços de manutenção e aquisição precoce de materiais e equipamentos, causados por danos.

Os 8 quadros serão instalados nos atuais laboratórios do curso de Licenciatura em Música, localizados no Bloco Didático de História e Artes - Central de Salas - Campus Uvaranas, que atendem as áreas de Teoria e Percepção musical, Harmonia e Arranjo, Contraponto, Prática Musical em grupo, aulas de instrumentos musicais e Educação Musical. A proposição de aquisição de 8 unidades se deve à necessidade de uso de quadro com pauta musical e quadro sem pauta no mesmo espaço. Desse modo, se fazem necessárias duas unidades por laboratório. Ambos serão instalados lado a lado, em uma das paredes de cada laboratório.

LOTES 11 A 17

A aquisição do mobiliário e eletrodomésticos descritos neste Termo de Referência parte de necessidades diversas do Museu Campos Gerais, com o objetivo de utilização da equipe que realiza as atividades administrativas. Atualmente, o prédio não está mobiliado, portanto faz-se necessária a aquisição

dos itens para que a migração das atividades para o edifício histórico. À aquisição dos itens propostos não apenas atende a critérios de conforto e qualidade, mas também está alinhada a princípios e compromissos da Administração Pública, relacionados à inclusão, eficiência e valorização dos recursos humanos.

LOTES 18 A 20

O pedido se justifica a partir da necessidade de proteção, manutenção e condições ergonômicas de uso dos violões do curso de Licenciatura em Música da UEPG. O instrumento é central na formação do educador musical e com a reformulação curricular do curso, com implantação iniciada em 2023, teve sua carga horária ampliada, passando a contar com disciplinas específicas na 1ª e 2ª série.

As capas de proteção visam substituir as capas de papelão atualmente utilizadas para armazenamento dos instrumentos. As embalagens se encontram com rasgos e problemas de mofo, devido a infiltrações no teto do laboratório em que os instrumentos são armazenados. A aquisição de capas acolchoadas de proteção irá permitir a ampliação da vida útil dos instrumentos, reduzindo a necessidade de manutenção ou troca precoce dos equipamentos.

Os encordoamentos de nylon são materiais de consumo, as quais demandam troca recorrente, em média a cada 6 meses de uso. O uso de encordoamentos com sinais de oxidação resulta em grande perda de qualidade sonora nos instrumentos e conseqüente redução da qualidade da prática musical. Além desse aspecto, cordas oxidadas levam ao desgaste precoce dos trastes dos violões, que podem incorrer na necessidade de troca precoce dessas peças.

Os apoios de pé são utilizados para melhorar a ergonomia na execução do instrumento. Atualmente, os acadêmicos utilizam as barras de apoio presentes nas carteiras dos laboratórios, forma improvisada e que resulta em problemas de postura e ergonomia, levando a dores principalmente na região lombar.

Os materiais solicitados serão alocados nos laboratórios do curso de Licenciatura em Música, mais especificamente nos 3 laboratórios de Prática Musical do curso: salas 52, 53 e 40 do Bloco Didático de História e Artes - Central de Salas.

LOTES 21 A 64

DA LEGITIMIDADE

O Núcleo de Informação da Informação (NTI), no uso de suas atribuições legais e, considerando que é responsável pelo fornecimento de tecnologia da informação e comunicação necessários para os atendimentos das atividades da Universidade Estadual de Ponta Grossa e da TVE. E o Núcleo de Informação e Análise da Situação (NUIAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando que é responsável pelo fornecimento de tecnologia da informação e comunicação necessários para os atendimentos das atividades administrativas e assistenciais dos Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Atualmente, o núcleo presta assistência a todos os setores do hospital, este totalmente voltados para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), integrando a rede de hospitais públicos.

DA LEGALIDADE

Considerando o inciso XXI do art. 37º da Constituição Federal que dispõe:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

As compras públicas regem-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto 10.086/2022 e demais regulamentações. E, assim, solicita-se que a aquisição pretendida ocorra mediante Processo de licitação.

DO INTERESSE PÚBLICO

Considerando que a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) enquanto Instituição de Ensino Superior do complexo educacional do Estado do Paraná, autarquia de direito público e que baliza seus objetivos estratégicos, táticos e operacionais consiste, de modo geral, em proporcionar à sociedade meios

para dominar, ampliar, cultivar, aplicar e difundir o patrimônio universal do saber humano, capacitando todos os seus integrantes a atuar como força transformadora.

Considerando ainda que além de atender a UEPG este processo visa o atendimento dos Hospitais Universitários que conforme o Parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 8.080/1990 que dispõe:

“Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.”

Assim, a aquisição dos itens solicitados se faz necessário, pela ampliação desta instituição de ensino e dos serviços prestados pelos HUs.

Tais ampliações na UEPG ocorrem devido a criação de novos laboratórios de informática e também pela modernização dos já existentes, pois novos espaços foram criados e também houve aumento de recursos humanos, demandando conectividade para realização de tarefas. Além dessas ampliações, realizaremos melhorias na qualidade e velocidade de acesso a rede de computadores e internet, proporcionando melhor desempenho e satisfação do usuário.

Desta forma, a Universidade poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas, enfim primando pelo interesse público e coletivo.

Enquanto que nos HUs além da ampliação de serviços que ocorrem constantemente, a aquisição de tais materiais é fundamental para realizar manutenção, adequações e melhorias nos equipamentos de informática e realizar manutenção, adequações e melhorias na atual rede lógica e telefonia dos Hospitais Universitários (HUs) e do novo Centro de Distribuição (incorporado recentemente).

A manutenção e adequações garantem que os equipamentos de informática operem com qualidade, isto é essencial para garantir a eficiência do ambiente de trabalho.

Enquanto que a manutenção e adequações na rede lógica, garantam que a rede opere com alta qualidade, isto é essencial para garantir a eficiência operacional e a segurança dos sistemas de informação tanto na Universidade quanto em nossos hospitais, ambulatório e centro de distribuição.

Além disso, com a crescente demanda por serviços de informática é fundamental garantir que a infraestrutura de TI esteja atualizada e preparada para suportar a operação diária das instituições aqui já nomeadas.

DOS BENEFÍCIOS

A vantajosidade e conveniência da aquisição dos itens solicitados, para o atendimento das demandas da UEPG e HUs, demonstram-se na natureza contínua dos serviços prestados, trazendo os seguintes benefícios:

- Maior eficiência e durabilidade dos equipamentos já em utilização;
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados pela UEPG e HUs;
- Maior facilidade na e manutenção dos equipamentos;
- Maior velocidade e confiabilidade na transferência de dados entre as diferentes áreas dos da UEPG e HUs;
- Aumento da segurança dos dados e sistemas de informação;
- Maior facilidade na administração e manutenção da rede.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

LOTE 1

Soluções Existentes no mercado

As persianas são uma alternativa às cortinas tradicionais, apresentando a vantagem de reterem menos pó, facilitando a manutenção cotidiana dos ambientes. Existem modelos de persianas em estilos, tamanhos e

materiais diferentes, sendo que se optou pelo modelo indicado em razão da incidência direta do sol nos ambientes e através de pesquisa de opinião entre os usuários do local.

Outras vantagens das persianas são, por exemplo, a boa capacidade de ajuste em nível de claridade e, principalmente, a questão da manutenção, além da facilidade de limpeza, o que vai ao encontro das necessidades da UEPG. Existem dois modelos de persianas, a horizontal e a vertical e estes dois tipos se adaptam a várias propostas de decorações residenciais e corporativas, sendo optado o segundo modelo mencionado, o qual mais se adequa ao ambiente de trabalho da PROPLAN, da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, no Auditório dos Conselhos e da sala do Vice-Reitor.

Análise das soluções existentes

Persianas horizontais

As persianas horizontais são o modelo mais comum à venda. Seu visual quase sempre parece fluido e sua abertura é prática. Geralmente, apresenta um design simples, mas resistente. Dessas peças, existem as que são feitas em PVC, alumínio, madeira, bambu, entre outras. Elas podem ser encontradas em medidas estreitas e por isso são bastante utilizadas em janelas de cozinhas, banheiros ou outros cômodos pequenos.

Persianas verticais

Persianas verticais são encontradas em diferentes opções de cores e padrões. Elas costumam ser fabricadas em materiais como PVC, metal ou poliéster; e vêm em cores suaves, tornando as decorações mais sóbrias. São indicadas para ambientes como escritórios, salas e quartos. De acordo com o modo com que suas lâminas são recolhidas, as persianas verticais podem dar a impressão de que os ambientes são mais altos do que realmente são. O sombreado que proporcionam é sempre muito sutil. Quando recolhidas, suas tiras tornam-se discretas. São leves ao abrir e fechar, podendo ser levadas, unilateralmente, para direita ou para a esquerda. E acumulam menos poeira.

Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

Para a presente situação, levando em conta o estado de conservação atual e o modelo das persianas instaladas, faz-se necessária a substituição da atuais por novas persianas de modelo vertical, prezando pelo conforto interior e melhor desenvolvimento das atividades laborais dos colaboradores.

LOTE 2

Não existe no mercado outra solução que atenda além da aquisição do produto.

LOTE 3

Soluções Existentes no mercado

A solução localizada no mercado foi a compra do material.

Análise das soluções existentes

A compra se mostra adequada à necessidade, por se tratar de material permanente e com durabilidade de vários anos.

Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

Considerando que se trata de material permanente e com opções no mercado convencional, a solução mais adequada vem a ser a compra.

LOTES 4 E 5

Soluções Existentes no mercado

A solução localizada no mercado foi a compra do material.

Análise das soluções existentes

A compra se mostra adequada à necessidade, por se tratar de material permanente e com durabilidade de vários anos.

Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

Considerando que se trata de material permanente e com opções no mercado convencional, a solução

mais adequada vem a ser a compra.

LOTES 6 E 7

Soluções Existentes no mercado

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5º da IN nº 73, de 05 de agosto 2020.

Análise das soluções existentes

Realizou-se análise dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. No entanto, cabe destacar que os itens possuem particularidades, por se tratar de material permanente.

Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

Deve-se proceder ao uso responsável dos equipamentos adquiridos, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados. O objeto deste estudo é a aquisição de material permanente para atender as necessidades do projeto de pesquisa Caracterização Socioambiental da Represa de Alagados, Campos Gerais (PR): Sustentabilidade e Proteção do Patrimônio Natural”, aprovado na CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2021 da Fundação Araucária, Convênio 211/2022.

LOTE 8

Soluções Existentes no mercado

Existem diversos modelos disponíveis no mercado que atendem às especificações requeridas. Algumas se destacam: Disco Sólido Interno Kingston Skc600/512g 512gb, Cor Preto, Tamanho de 2.5; SSD Crucial BX500-500GB Sata 3 7MM 2,5" – Micron e Disco sólido interno Lexar LNS100-512RBNA 512GB cinza.

Análise das soluções existentes

Em termos de confiabilidade, todos os modelos são equivalentes. As especificações técnicas são semelhantes e qualquer opção selecionada atenderá a solicitação.

Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

A solução a ser adotada será aquela que contar com os menores valores de mercado dentre todas as cotações disponíveis.

LOTES 9 E 10

Soluções Existentes no mercado

A solução localizada no mercado foi a compra do material.

Análise das soluções existentes

A compra se mostra adequada à necessidade, por se tratar de material permanente e com durabilidade de vários anos.

Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

Considerando que se trata de material permanente e com opções no mercado convencional, a solução mais adequada vem a ser a compra.

LOTES 11 A 17

Soluções Existentes no mercado

Além da aquisição dos itens descritos, é possível citar a locação dos equipamentos e o compartilhamento de recursos com outras instituições.

Análise das soluções existentes

Embora a locação possa parecer uma opção econômica a curto prazo, ela pode se tornar mais dispendiosa a longo prazo. Além disso, a locação limitaria a disponibilidade constante dos equipamentos, o que poderia afetar a eficiência operacional do museu.

Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

Embora existam alternativas no mercado, a compra dos itens especificados ainda é a opção mais viável para atender às necessidades do Museu Campos Gerais e da Universidade. Isso garantirá a disponibilidade constante dos equipamentos necessários, possibilitando a realização eficaz de exposições, atividades educativas e administrativas, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural e histórico da instituição.

LOTES 18 A 20

Soluções Existentes no mercado

A solução localizada no mercado foi a compra do material.

Análise das soluções existentes

A compra se mostra adequada à necessidade, por se tratar de material permanente e com durabilidade de vários anos.

Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

Considerando que se trata de material permanente e com opções no mercado convencional, a solução mais adequada vem a ser a compra.

LOTES 21 A 64

Soluções Existentes no mercado

Não há alternativa mais adequada que a aquisição dos itens solicitados.

Análise das soluções existentes

Não há alternativa a aquisição a que se pretende.

Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

Considerando que o objeto desta solicitação se trata da aquisição de itens para suprir a demanda de materiais utilizados para atendimentos em tecnologia da informação na UEPG e nos HUs. Que possuímos tanto no NTI quanto nos HUs pessoal técnico e capacitado para executar as tarefas pertinentes ao material solicitado e que não existem soluções alternativas no mercado. Por esse motivo, o processo licitatório é a escolha mais vantajosa para contratação e aquisição dos itens pretendidos.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Para a formação dos preços máximos foi realizada ampla pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no art. 368 e seguintes do Decreto n.º 10.086, de 2022.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto será parcelado em 64 lotes contendo, somente o lote 43 terá 2 itens, o restante 1 item cada lote.

6 SUSTENTABILIDADE

Art. 362. No caso de aquisição de bens a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

§ 3º O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Há também a exigência prevista na Lei Estadual 20.132 de 20 de janeiro de 2020, no que se refere à logística reversa:

- I. A documentação relativa à Logística Reversa – Compra Inteligente Sustentável consistirá de declaração da empresa atestando o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.
- II. Entende-se por logística reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.
- III. A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação final ambientalmente adequada, dos produtos, embalagens e serviços, é dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.
- IV. O dever imposto aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa independe das normas estabelecidas em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial, este deve decorrer diretamente da Lei.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias corridos**, contados do envio da Nota de Empenho e Contrato.

8.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratado:

9.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

9.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

9.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

9.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

9.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

9.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

9.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.2 São obrigações do Contratante:

9.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

9.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

9.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10 FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

10.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, que atualmente é o **Banco do Brasil S/A**, conforme resolução da Secretaria da Fazenda - SEFA n.º 827 de 12/08/2021, ressalvadas as exceções previstas nos mesmos regulamentos, observados os procedimentos constantes no Contrato 1289/2021-SEFA, e seus anexos.

10.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

10.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

10.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Universidade Estadual de Ponta Grossa CNPJ 80.257.355/0001-08, Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 – Bairro: Uvaranas – CEP. 84030-900, constando número da licitação.

10.4.1 Nas notas fiscais referente aos lotes 11 ao 17 devem constar a origem dos recursos: **Contrato de Repasse 895666/2019 com o Ministério da Justiça**

10.4.2 Nas notas fiscais referente aos lotes 6 e 7 devem constar a origem dos recursos: **Convênio Fundação Araucária nº 211/2022**

10.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

11.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

11.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

11.4.1. Valor Global: R\$ 533.576,85 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

11.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

11.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a)** sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b)** sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c)** não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 12.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

13.SUBCONTRATAÇÃO

13.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou

na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

13.2 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

14 VIGÊNCIA:

14.1 Os contratos terão vigência de acordo com prazo de garantia de cada item. Para os itens que não possuem prazo de garantia, não será firmado contrato, e sim anexo à Nota de Empenho.

15. DO REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços são fixos e irredutíveis.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Fonte: **899 - ação:** 8076

Dotação orçamentária: **3390.30.16** - Elemento da despesa: **Material de Expediente – R\$ 821,60 – Lote 42**

Dotação orçamentária: 3390.30.17 - Elemento da despesa: Material de Processamento de Dados – R\$ 89.169,70 - Lotes 22, 43, 45, 49, 54, 56, 58, 62

Dotação orçamentária: **3390.30.24** - Elemento da despesa: **Material para Manutenção de Bens Imóveis – R\$ 3.342,92 – Lotes 21, 28, 49 e 63**

Dotação orçamentária: 3390.30.26 - Elemento da despesa: Material Elétrico e Eletrônico – R\$ 272.660,04 – Lotes 25, 26, 27, 29,30,31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 51, 52, 53

Dotação orçamentária: **3390.30.42** - Elemento da despesa: **Ferramentas – R\$ 1.611,28 – Lotes 23 e 24**

Dotação orçamentária: **4490.52.33** - Elemento da despesa: **Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto – R\$ 12.043,20 – Lote 60**

Dotação orçamentária: **4490.52.34** - Elemento da despesa: **Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos – R\$ 5.632,70 – Lotes 44 e 64**

Dotação orçamentária: **4490.52.35** - Elemento da despesa: **Equipamentos de Processamento de Dados – R\$ 1.500,00 – Lotes 48**

Dotação orçamentária: **4490.52.36** - Elemento da despesa: **Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório – R\$ 2.564,96 – Lote 43**

Dotação orçamentária: **4490.52.38** - Elemento da despesa: **Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina – R\$ 10.076,21 – Lotes 39, 47,50, 55, 59**

Dotação orçamentária: **4490.52.42** - Elemento da despesa: **Mobiliário em Geral – R\$ 14.165,70 – Lote 57**

Fonte: **700** - ação: 8119 -Contrato de Repasse 895666/2019 com o Ministério da Justiça

Dotação orçamentária: **4490.52.12** - Elemento da despesa: **Aparelhos e Utensílios Domésticos – R\$ 8.663,93 – Lotes 11 a 17**

Fonte: **703** – ação: 8119 -**Convênio Fundação Araucária nº 211/2022**

Dotação orçamentária: **4490.52.35** - Elemento da despesa: **Equipamentos de Processamento de Dados – R\$ 11.140,50 – Lotes 6 e 7**

Fonte: **500 – ação:** **8119**

Dotação orçamentária: **3390.30.25** - Elemento da despesa: **Material para Manutenção de Bens Móveis – R\$ 1.500,00 – Lote 20**

Dotação orçamentária: 3390.30.19 - Elemento da despesa: **Material de Acondicionamento e Embalagem R\$ 3.239,25– Lote 19**

Fonte: 501 - Ação: 8119

Dotação orçamentária: **4490.52.33** - Elemento da despesa: **Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto – R\$ 44.880,90 – Lotes 2 a 5**

Dotação orçamentária: **4490.52.34** - Elemento da despesa: **Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos – R\$ 1.989,00 – Lote 18**

Dotação orçamentária: **4490.52.35** - Elemento da despesa: **Equipamentos de Processamento de Dados – R\$ 1.211,96 (PROAP/UEPG) – Lote 8**

Dotação orçamentária: **4490.52.42** - Elemento da despesa: **Mobiliário em Geral – R\$ 9.591,00 – Lotes 9 e 10**

Dotação orçamentária: **4490.52.51** - Elemento da despesa: **Peças não Incorporáveis a Imóveis – R\$ 37.772,00 – Lote 1**

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

18. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

18.1 O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Ponta Grossa, XX de XXXXXX de 2024

Andrea Tedesco

Pró-reitora de Planejamento - PROPLAN

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Rodrigo de Cássio da Silva

Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Egon Eduardo Sebben

Chefe do Departamento de Artes

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Giovana Kátie Wiecheteck

Profa. do Departamento de Geografia

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Luciano Ricardo Fernandes de Lima

Prof. do PPG em Computação Aplicada

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Roberto Menezes Kowal

Chefe do Museu Campos Gerais

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Luiz Gustavo Barros

Chefe do NTI

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

ANEXO II DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de **1 dias útil**, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (**CAUFPR**), e os documentos dos itens 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7. Os licitantes que não estiverem com os documentos válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.1.1 CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES DO ESTADO DO PARANÁ – GMS/CAUFPR

DO GMS/CAUFPR

1.1.1.1 Nos termos do Decreto Estadual n.º 9762 de 19 de dezembro de 2013, em especial o contido no § 4.º do artigo 1.º - Para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame **deverá credenciar-se no GMS/CAUFPR**, mantendo as condições de habilitação. (Redação dada pelo Decreto n.º 1.352 de 14/05/2015).

1.1.1.1.1 Todos os procedimentos relacionados ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR estão disponíveis no endereço eletrônico **www.comprasparana.pr.gov.br**, reguladas pelo Decreto Estadual n.º 9762/2013.

1.1.1.1.2 É necessário que as empresas que celebrarão o contrato com esta Instituição estejam inscritas/cadastradas no GMS;

1.1.1.1.3 O procedimento para verificação da condição do item 1.1.1.1.2 será o seguinte:

I - Após a classificação das propostas e declarado vencedor, o pregoeiro solicitará do licitante vencedor a comprovação de cadastro vigente no GMS.

II - Caso o vencedor não apresente o referido documento, ou o mesmo esteja irregular, o pregoeiro concederá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a sua apresentação e/ou regularização.

III - Decorrido o prazo sem apresentação ou regularização, o licitante será desclassificado devido a impossibilidade de celebrar o contrato (ou instrumento equivalente), sendo convocado o segundo colocado no certame para os procedimentos com vistas a averiguação da possibilidade de contratação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado

da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; e$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas **PODERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS** dos 2 (dois) últimos exercícios, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4.1.7 No caso de as empresas não atingirem índice superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou item pertinente.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:

- Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente,
- **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO IX**), bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030	Ano: 2024
DADOS DO FORNECEDOR	

Fornecedor:			
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:			
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco do BRASIL	Agência:	Conta corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **objeto aquisição de persianas, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários, materiais de informática, elétrico, ferramentas, ar condicionado e embalagem e materiais diversos.** para atender a demanda da Universidade Estadual de Ponta Grossa/UEPG.

1. Especificações técnicas:

Obs. colocar a marca e modelo quando houver.

Lote 1	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7203.82243 / 616708	M ²	284	R\$	R\$
	Fornecimento de persianas verticais				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 1

Deverão ser fornecidas persianas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza com as dimensões especificadas no termo de referência, sendo 23 unidades de 1,45 m x 1,30 m, 84 unidades de 1,50 x 1,30 m, 3 unidades de 2,10 x 1,30 m, 1 unidade de 2,90 x 1,30 m e 16 unidades de 3,10 x 1,30 m. Dessa forma, totaliza-se 283,71 m² de persianas.

Item 1 - Persiana vertical 1,45 m x 1,30 m

Deverão ser fornecidas persianas na orientação vertical, feitas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza de dimensões 1,45 m de largura por 1,30 m de altura. A medida corresponde às persianas existentes atualmente no local, sendo necessária a conferência de medidas in loco pela fornecedora do material antes da sua fabricação. Sendo 1,89 m² por persiana desse modelo.

Item 2 – Persiana vertical 1,50 m x 1,30 m

Deverão ser fornecidas persianas na orientação vertical, feitas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza de dimensões 1,50 m de largura por 1,30 m de altura. A medida corresponde ao vão da janela em relação à largura e à altura à dimensão da persiana existente, sendo necessária a conferência de medidas in loco pela fornecedora do material antes da sua fabricação. Sendo 1,95 m² por persiana desse modelo.

Item 3 – Persiana vertical 2,10 m x 1,30 m

Deverão ser fornecidas persianas na orientação vertical, feitas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza de dimensões 2,10 m de largura por 1,30 m de altura. A medida corresponde ao vão da janela em relação à largura e à altura à dimensão da persiana existente, sendo necessária a conferência de medidas in loco pela fornecedora do material antes da sua fabricação. Sendo 2,73 m² por persiana desse modelo.

Item 4 – Persiana vertical 2,90 m x 1,30 m

Deverão ser fornecidas persianas na orientação vertical, feitas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza de dimensões 2,90 m de largura por 1,30 m de altura. A medida corresponde ao vão da janela em relação à largura e à altura à dimensão da persiana existente, sendo necessária a conferência de medidas in loco pela fornecedora do material antes da sua fabricação. Sendo 3,77 m² por persiana desse modelo.

Item 5 – Persiana vertical 3,10 m x 1,30 m

Deverão ser fornecidas persianas na orientação vertical, feitas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza de dimensões 3,10 m de largura por 1,30 m de altura. A medida corresponde ao vão da janela em relação à largura e à altura à dimensão da persiana existente, sendo necessária a conferência de medidas in loco pela fornecedora do material antes da sua fabricação. Sendo 4,03 m² por persiana desse modelo.

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 2	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6701.55824 / 601702 Smart TV UHD Tela 55"	Un	1	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 2:

Smart TV UHD tela 55"

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 3	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6701.60946 / 603703 Caixa de som ativa profissional, com reprodução de áudio em alta fidelidade. 2 vias, bi amplificada. Mínimo de 700w RMS. Falante de 10". Resposta de frequência de no mínimo 55Hz – 20kHz. Mínimo de 129dB SPL. Mínimo de duas Conexões de entrada,	Un	4	R\$	R\$

Combo e RCA. Crossover digital. DSP. Suporte de parede para caixa de som.				
--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 3**

Caixa de som ativa profissional, com reprodução de áudio em alta fidelidade. 2 vias, bi amplificada. Mínimo de 700w RMS. Falante de 10". Resposta de frequência de no mínimo 55Hz – 20kHz. Mínimo de 129dB SPL. Mínimo de duas Conexões de entrada, Combo e RCA. Crossover digital. DSP. Suporte de parede para caixa de som. Quantidade: 4 unidades.

Marca e modelo de Referência: Yamaha DBR10; Electro-Voice ELX200-10P; RCF Art-710A MK4

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 4	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6701.83188 / 472007 Amplificador de guitarra. Modelo Combo. Transistorizado. 50w de potência. 1 Falante de 12". Modelação de no mínimo 40 amplificadores. Mínimo de 200 presets de usuário. Efeitos digitais de Reverb, Delay, Phaser, Chorus, Vibrato, Tremolo. Visor de LCD colorido. Equalização de 3 bandas. Entradas: 1 x 1/4 "(instrumento), 1 x 1/8" (entrada auxiliar); Saídas: 2 x XLR (saída de linha); Loop de efeitos: Loop estéreo L / R; USB: 1 x Micro- Usb. Saída de Fones de ouvido: 1 x 1/8 "; Saída para Footswitch	Un	3	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 4:**

Amplificador de guitarra. Modelo Combo. Transistorizado. 50w de potência. 1 Falante de 12". Modelação de no mínimo 40 amplificadores. Mínimo de 200 presets de usuário. Efeitos digitais de Reverb, Delay, Phaser, Chorus, Vibrato, Tremolo. Visor de LCD colorido. Equalização de 3 bandas. Entradas: 1 x ¼ "(instrumento), 1

x 1/8" (entrada auxiliar); Saídas: 2 x XLR (saída de linha); Loop de efeitos: Loop estéreo L / R; USB: 1 x Micro-Usb. Saída de Fones de ouvido: 1 x 1/8 "; Saída para Footswitch. Quantidade: 3 (três) unidades.

Marca e modelo referência: Fender Mustang GTX50; Boss Katana 50 ou Marshall Code 50.

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 5	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6701.93126 / 485607 Amplificador de de contrabaixo. Modelo combo. Transistorizado. Mínimo de 100w de potência. Falante de no mínimo 12 polegadas em alumínio. Equalizador gráfico ou de 4 bandas, com controle de Lo-mid e hi-mid ou controle paramétrico de frequências médias. controle limiter ou compressor embutido. Saída para fone de ouvido.	Un	3	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 5:

Amplificador de contrabaixo. Modelo Combo. Transistorizado. Mínimo de 100w de potência. Falante de no mínimo 12 polegadas em alumínio. Equalizador gráfico ou de 4 bandas, com controle de Lo-mid e Hi-mid ou Controle paramétrico de frequências médias. Controle Limiter ou Compressor embutido. Saída para Fone de Ouvido. Quantidade: 3 (três) unidades.

Marca e modelo de Referência: Hartke HD150; Hartke Kickback 15; Ampeg RB112; Fender Rumble 100.

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 6	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7003.64801 / 465779 Notebook com processador Intel I3 de 11ª Geração, Memória de 4GB,	Un	2	R\$	R\$

armazenamento SSD 256Gb, Windows 11					
--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 6:**

Notebook com processador Intel I3 de 11ª Geração, Memória de 4GB, armazenamento SSD 256Gb, Windows 11

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 7	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7003.88931 / 123455 Computador com processador Intel I5 de 10ª Geração, Memória de 32GB, SSD 1TB NVME + HD 2 TB Windows 10 pro, monitor Led 19", teclado e mouse com fio USB	Un	1	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 7:**

Computador com processador Intel I5 de 10ª Geração, Memória de 32GB, SSD 1TB NVME + HD 2 TB, Windows 10 PRO, monitor Led 19", teclado e mouse com fio USB

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 8	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.89815 / 452506 Disco SSD 512 GB - Interface: 2,5" SATA III (6 Gb/s) - leitura sequencial de até 520 MB/s	Un	4	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 8**

Disco SSD 512 GB - Interface: 2,5" SATA III (6 Gb/s) - leitura sequencial de até 520 MB/s.

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 9	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7101.48520 / 383327 Quadros brancos lisos, nas medidas de 1,50m de largura, por 1,20m de altura.	Un	4	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 9**

Quadros brancos lisos, nas medidas de 1,50m de largura, por 1,20m de altura.

Especificações técnicas adicionais:

- Produzido em MDF ou MDP de no mínimo 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Eucatex, Fórmica, Pertech);
- Placa magnética para fixação de ímãs.
- Moldura frisada em alumínio anodizado fosco.
- Sem cantoneiras plásticas ou em metal, para permitir instalação lado a lado sem frestas.
- Espessura da moldura: mínimo de 15mm lateral e 25mm de frente;
- Suporte em alumínio para marcador e apagador.
- Kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria;
- Kit com 2 apagadores e 8 pincéis próprios para quadro branco, sendo 4 na cor preta, 2 na cor vermelha e 2 na cor azul.
- Garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação.

Lote 10	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7105.92424 / 601170 Quadros brancos com pauta para escrita musical, nas medidas de 2,50m de largura, por 1,20m de altura	Un	4	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 10**

Quadros brancos com pauta para escrita musical, nas medidas de 2,50m de largura, por 1,20m de altura.

Especificações técnicas adicionais:

- Produzido em MDF ou MDP de no mínimo 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Eucatex, Fórmica, Pertech);
- Placa magnética para fixação de ímãs.
- Moldura frisada em alumínio anodizado fosco.
- Sem cantoneiras plásticas ou em metal, para permitir instalação lado a lado sem frestas.
- Espessura da moldura: mínimo de 15mm lateral e 25mm de frente;
- Suporte em alumínio para marcador e apagador.
- Kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria;
- Kit com 2 apagadores e 8 pincéis próprios para quadro branco, sendo 4 na cor preta, 2 na cor vermelha e 2 na cor azul.
- Garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação.

Lote 11	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7204.64106 / 601739 Sanduicheira e Grill inox; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) mínimo: A+; Tipo de fonte de energia; elétrica; voltagem: 127v; Potência mínima: 1200 watts;	Un	1	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 11**

Sanduicheira e Grill inox; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) mínimo: A+; Tipo de fonte de energia; elétrica; voltagem: 127v; Potência mínima: 1200 watts;

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 12	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7205.57262 / 400719 Frigobar. voltagem: 127v capacidade mínima: 100 litros; Eficiência e Classe de Eficiência Energética: A; Dupla função: congelador ou refrigerador; com controle de temperatura; portas e prateleiras removíveis	Un	3	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 12**

Frigobar. voltagem: 127v capacidade mínima: 100 litros; Eficiência e Classe de Eficiência Energética: A; Dupla função: congelador ou refrigerador; com controle de temperatura; portas e prateleiras removíveis.

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 13	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7205.57871 / 483348 Refrigerador Duplex Frost Free voltagem: 110V; capacidade mínima de armazenagem: 410 Lts; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) mínima: A+; 2 portas separando refrigerador e freezer;	Un	1	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 13**

Refrigerador Duplex Frost Free voltagem: 110V; capacidade mínima de armazenagem: 410 Lts; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) mínima: A+; 2 portas separando refrigerador e freezer; Garantia mínima: 12 meses.

Lote 14	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7205.63250 / 463063 Cafeteira inox; capacidade mínima: 1,5 litros voltagem: 110 v; potência mínima: 900 watts; sistema de desligamento automático; luz led indicando funcionamento	Un	2	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 14**

Cafeteira inox; capacidade mínima: 1,5 litros voltagem: 110 v; potência mínima: 900 watts; sistema de desligamento automático; luz led indicando funcionamento
Garantia mínima: 12 meses.

Lote 15	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7205.77351 / 399613	Un	1	R\$	R\$

Forno Micro-ondas. material: aço inoxidável; capacidade mínima 30 litros; voltagem 127v; potência mínima: 900w; Classificação energética "A"; Acompanha: Prato e suporte giratório				
---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 15**

Forno Micro-ondas. material: aço inoxidável; capacidade mínima 30 litros; voltagem 127v; potência mínima: 900w; Classificação energética "A"; Acompanha: Prato e suporte giratório

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 16	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7303.62652 / 602231 Chaleira elétrica inox; capacidade mínima: 1,7 litros. voltagem: 11v; potência mínima: 1200watts; sistema de desligamento automático; luz led indicando funcionamento. Botão Liga/Desliga com abertura "Pop-Up"; Corpo em aço escovado; Tampa com abertura acionada por botão; Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Jarra com movimento rotativo 360°	Un	2	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 16**

Chaleira elétrica inox; capacidade mínima: 1,7 litros. voltagem: 11v; potência mínima: 1200watts; sistema de desligamento automático; luz led indicando funcionamento. Botão Liga/Desliga com abertura "Pop-Up"; Corpo em aço escovado; Tampa com abertura acionada por botão; Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Jarra com movimento rotativo 360°

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 17	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 4601-83544 / 486359 Purificador de água refrigerado elétrico, com proteção antimatérias. Possui 2 níveis de temperaturas, natural ou gelada. Selo inmetro no produto: Sim; Tipo de acionamento: Mecânico; conexão com a rede de água. Acompanha filtro. Voltagem 127v	Un	1	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 17

Purificador de água refrigerado elétrico, com proteção antimatérias. Possui 2 níveis de temperaturas, natural ou gelada. Selo inmetro no produto: Sim; Tipo de acionamento: Mecânico; conexão com a rede de água. Acompanha filtro. Voltagem 127v

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 18	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7702.84245 / 485285 Apoio de pé para violão. Construção em metal. Regulagem de altura de no mínimo 5 posições. Base de apoio do pé em borracha.	Un	20	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 18

Apoio de pé para violão. Construção em metal. Regulagem de altura de no mínimo 5 posições. Base de apoio do pé em borracha.

Lote 19	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7702.93047 / 606902 Capa acolchoada para violão clássico cordas de nylon. Material externo em nylon 600 ou superior. Espuma interna de proteção com no mínimo 15 mm em todas as bordas (laterais, frente e fundo). Medidas máximas: 105 cm de altura; 42 cm de largura e 14 cm de espessura	Un	15	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 19**

Capa acolchoada para violão clássico cordas de nylon. Material externo em nylon 600 ou superior. Espuma interna de proteção com no mínimo 15 mm em todas as bordas (laterais, frente e fundo). Medidas máximas: 105 cm de altura; 42 cm de largura e 14 cm de espessura.

Lote 20	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7702.60260 / 601638 Jogo de encordoamento de Nylon para violão clássico. Tensão Alta. Bordões em material prata e cordas primas em nylon cristal, sem bolinha na ponta.	Un	25	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 20**

Jogo de encordoamento de Nylon para violão clássico. Tensão Alta. Bordões em material prata e cordas primas em nylon cristal, sem bolinha na ponta. **Marca e modelo referência: Giannini Clássico.**

Lote 21	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7504.64642 / 612933	Pacote	18	R\$	R\$

	Abraçadeira branca em nylon 4,8x500mm – pacote 100 un				
--	---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 21**

Abraçadeira branca em nylon 4,8x500mm – pacote 100 un, Abraçadeira, MATERIAL: Nylon, COR: Branca, MEDIDA: 500mm x 4,8mm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 22	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7005.73873 / 393624 Adaptador de Rede Tipo Wireless Wifi Dual Band, USB	Un	10	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 22**

Adaptador de Rede Tipo Wireless Wifi Dual Band, USB, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 23	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5102.58026 / 393437 Alicate decapador	Un	8	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 23**

Alicate decapador para cabos UTP CAT5, CAT5E. CAT6 e cabos coaxial RG59 RG6; Cabo emborrachado; - Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 24	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5102.62333 / 283974 Alicate Crimpador, RJ45 e RJ11	Un	8	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 24**

Alicate Crimpador, RJ45 e RJ11 - Deve possibilitar a crimpagem de conectores RJ45 macho; Cabo emborrachado; - Deve possuir decapador e lâmina para corte de fios; - Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 25	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6101.63797 / 603923 Bateria para Nobreak 12V 9Ah Estacionária	Un	92	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 25**

Bateria para Nobreak 12V 9Ah Estacionária Bateria estacionária

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 26	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6101.70604 / 603924 Bateria para Nobreak 12V 7Ah Estacionária	Un	48	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 26**

Bateria para Nobreak 12V 7Ah Estacionária Bateria estacionária

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 27	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6101.20213 / 605714 Bateria, TIPO: Botão, Lítio, capacidade nominal: Mínimo de 210mAh, 3V, Modelo: CR2032 – CARTELA COM 5 PEÇAS	cartela	40	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 27**

Bateria, TIPO: Botão, Lítio, capacidade nominal: Mínimo de 210mAh, 3V, Modelo: CR2032

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 28	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
----------------	----------------------------	----------------------	-------------------	-----------------------	--------------------

Item 1	GMS / CATSER 5301.66151 / 601981 Bucha com aba 6mm p/ dry wall – KIT COM 50 UNIDADES	kit	6	R\$	R\$
--------	--	-----	---	-----	-----

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 28**

Bucha com aba 6mm p/ dry wall Bucha, TIPO: De Fixação FU, MATERIAL: Nylon, DIMENSÃO: 6mm
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 29	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.72782 / 448721 Cabo TIPO: HDMI, MEDIDA: 5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	20	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 29**

Cabo TIPO: HDMI, MEDIDA: 5m
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 30	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.18404 / 463216 Cabo HDMI, Terminais dourados, Padrão 1.3, filtros nas extremidades, COR: Preta, MEDIDA: 10m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	20	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 30**

Cabo HDMI, Terminais dourados, Padrão 1.3, filtros nas extremidades, COR: Preta, MEDIDA: 10m, Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 31	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.72780 / 606882 Cabo TIPO: HDMI, MEDIDA: 20m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	30	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 31**

Cabo TIPO: HDMI, MEDIDA: 20m
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 32	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6002.63834 / 485606 Rede de fibra óptica, Substituição, cabo de fibra optica 6FO monomodo bobina com 2 kms	Un	1	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 32**

Cabo fibra óptica 6FO monomodo bobina 2km - Rede de fibra óptica, Substituição, cabo de fibra optica 6FO monomodo bobina com 2 kms
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 33	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7005.69048 / 473562	Un	30	R\$	R\$

	Cabo Adaptador HDMI fêmea x fêmea, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 33**

Emenda HDMI Fêmea X Fêmea Cabo Adaptador HDMI fêmea x fêmea

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 34	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5903.79778 / 368896 Canaleta 50x20mm branco, 2m: Canaleta, TIPO: Sistema X, MATERIAL: Plástico, com adesivo dupla face, DIMENSÃO: Largura: 50mm, Altura: 20mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Metro	Un	250	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 34**Canaleta 50x20mm branco **2m** : Canaleta, TIPO: Sistema X, MATERIAL: Plástico, com adesivo dupla face, DIMENSÃO: Largura: 50mm, Altura: 20mm, UNID. DE MEDIDA: Metro –

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 35	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5903.82452 / 452533	Un	1000	R\$	R\$

	<p>Canaleta 20x10mm branco 2m:</p> <p>Canaleta, Eletrocalha, Com tampa e divisão interna, COR: Branca ou Gelo, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Metro</p>				
--	---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 35**

Canaleta 20x10mm branco **2m** : Canaleta, Eletrocalha, com tampa e divisão interna, COR: Branca ou Gelo, UNID. DE MEDIDA: Metro

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 36	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	<p>GMS / CATSER 6103.39744 / 379420</p> <p>Conector F, Macho, Tipo RCF de compressão, APLICAÇÃO: Para cabo RG6, Utilização em sistemas coletivos de TV aberta UHF digital, TV a cabo, MMDS, Satélite (banda C, DTH) e CFTV, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	Un	300	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 36**

Conector F, Macho, Tipo RCF de compressão, APLICAÇÃO: Para cabo RG6 Conector F, Macho, Tipo RCF de compressão, APLICAÇÃO: Para cabo RG6, Utilização em sistemas coletivos de TV aberta UHF digital, TV a cabo, MMDS, Satélite (banda C, DTH) e CFTV, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 37	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
---------	---------------------	---------------	------------	----------------	-------------

Item 1	GMS / CATSER 5802.20185 / 420332 Conector Jack Fêmea Cat6: Conector, RJ-45, Keystone, CAT6, MODELO: Fêmea, Conexão de rede de informática, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, Vias de contato em bronze fosforoso e Proteção contra oxidação, COMPOSIÇÃO: Protetor traseiro e Compatível com as terminações T-568A e T-568B, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	750	R\$	R\$
--------	---	----	-----	-----	-----

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 37**

Conector Jack Fêmea Cat6: Conector, RJ-45, Keystone, CAT6, MODELO: Fêmea, Conexão de rede de informática, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, Vias de contato em bronze fosforoso e Proteção contra oxidação, COMPOSIÇÃO: Protetor traseiro e Compatível com as terminações T-568A e T-568B, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 38	Descrição do objeto – AMPLA CONCORRÊNCIA	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5802.20185 / 420332 Conector Jack Fêmea Cat6: Conector, RJ-45, Keystone, CAT6, MODELO: Fêmea , Conexão de rede de informática, MATERIAL: Corpo em termoplástico de	Un	2250	R\$	R\$

alto impacto não propagante a chamas, Vias de contato em bronze fosforoso e Proteção contra oxidação, COMPOSIÇÃO: Protetor traseiro e Compatível com as terminações T-568A e T-568B, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 38**

Conector Jack Fêmea Cat6: Conector, RJ-45, Keystone, CAT6, MODELO: Fêmea, Conexão de rede de informática, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, Vias de contato em bronze fosforoso e Proteção contra oxidação, COMPOSIÇÃO: Protetor traseiro e Compatível com as terminações T-568A e T-568B, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 39	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 4902.68322 / 340753 Estação de Solda Digital com Estação de Retrabalho incluída, VOLTAGEM: 110V	Un	3	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 39**

Estação de Solda Digital com Estação de Retrabalho incluída, VOLTAGEM: 110V –

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 40	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6003.63035 / 444873 Extensão óptica conectorizada, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo,	Un	40	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 40**

Extensão óptica Conectorizada Furukawa 02f sm lc kit 2 peças Extensão óptica conectorizada, Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 41	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	<p>GMS / CATSER 5901.2511 / 314844</p> <p>Filtro de linha, 3 tomadas, Bivolt, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220v, POTÊNCIA MÁXIMA: 1270w (em 127v) 2200w (em 220v), PADRÃO: Tripolar (2 polos e terra), CABO: Comprimento entre 1,30M e 1,50m, COR: Cinza e/ou grafite, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botão liga/desliga, led sinalizador de funcionamento, porta fusível com unidade reserva, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	Un	400	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 41**

Filtro de linha,3 tomadas, Bivolt, tensão de alimentação 127/220v,potência máxima:1270w (em 127v) 2200w (em 220v) filtro de linha, 3 tomadas, Bivolt, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220v, POTÊNCIA MÁXIMA: 1270w (em 127v) 2200w (em 220v), PADRÃO: Tripolar (2 polos e terra), CABO: Comprimento entre 1,30M e 1,50m, COR: Cinza e/ou grafite, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botão liga/desliga, led sinalizador de funcionamento, porta fusível com unidade reserva, UNID. DE MEDIDA: Unitário –

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 42	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	<p>GMS / CATSER 7504.4439 / 394720</p> <p>Fita adesiva, TIPO: Dupla face, Rolo,</p>	Un	20	R\$	R\$

MATERIAL: Filme de polipropileno com adesivo a base de borracha e resina de ambos os lados e liner de papel siliconado, COR: Transparente, MEDIDA: 12mmx30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**Lote 42:**

Fita adesiva dupla face 4910, 12mmx30m, transparente - Fita adesiva, TIPO: Dupla face, Rolo, MATERIAL: Filme de polipropileno com adesivo a base de borracha e resina de ambos os lados e liner de papel siliconado, COR: Transparente, MEDIDA: 12mmx30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário

- **Garantia mínima: 90 (noventa) dias.**

Lote 43	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7505.60242 / 615296 Rotulador Eletrônico Portátil, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	8	R\$	R\$
Item 2	GMS / CATSER 7005.69912 / 418301 Fita adesiva, USO: Rotulador Eletrônico, DIMENSÃO: Comprimento: 8mm, Largura: 12mm, COR: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	48	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 43****Item1:**

Rotulador Eletrônico Portátil

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Fita adesiva para rotulador, USO: Rotulador Eletrônico, DIMENSÃO: Comprimento: 8mm, Largura: 12mm, COR: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Item: 2

Fita adesiva dupla face 4910 12mmx30m, transparente Fita adesiva, TIPO: Dupla face, Rolo, MATERIAL: Filme de polipropileno com adesivo a base de borracha e resina de ambos os lados e liner de papel siliconado, COR: Transparente, MEDIDA: 12mmx30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Garantia mínima: 12 (doze) meses

OBSERVAÇÃO: A FITA TEM QUE SER COMPATÍVEL COM O ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL REFERENTE AO ITEM 1

Lote 44	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 4902.58316 / 432053 Furadeira, Tipo de Impacto, Potência Mínima: de 800W, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	2	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 44

Furadeira, Tipo de Impacto, Potência Mínima: de 800W, Furadeira, Tipo de Impacto, Potência Mínima: de 800W. UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 45	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7005.57704 / 404518 HD, Interno, SSD, Capacidade: 240GB, Interface: 3,0 (6gb/S), Velocidade: 500mbs/450mbs, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Produto original do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	100	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 45

HD SSD 240 GB / Veloc: 500mbs/450/mbs, Interface: ATA Rev. 3.0 (6Gb/s), tamanho: 2.5 pol HD, Interno, SSD, Capacidade: 240GB, Interface: 3,0 (6gb/S), Velocidade: 500mbs/450mbs, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Produto original do fabricante

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 46	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5301.57113 / 368684 Kit de Fixação, inclui Parafuso, Porca e Arruela, MATERIAL: Aço galvanizado – KIT COM 50 PEÇAS	kit	20	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 46**

Conjunto de porca gaiola com parafuso M5: kit de Fixação, inclui Parafuso, Porca e Arruela, MATERIAL: Aço galvanizado, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Garantia mínima: 90 (noventa) dias

Lote 47	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6701.18358 / 422318 Localizador de cabos, TIPO: Zumbidor, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Testador de cabo de rede lógica UTP e cabos de telefonia, RJ-11 e cabos UTP RJ-45, teste de continuidade de fios e cabos, identificação de interrupção de sinal, emissão sonora do estado do cabo, unidade receptora e unidade remota, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	8	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 47**

Localizador de cabos, TIPO: Zumbidor Localizador de cabos, TIPO: Zumbidor, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Testador de cabo de rede lógica UTP e cabos de telefonia, RJ-11 e cabos UTP RJ-45, teste de continuidade de fios e cabos, identificação de interrupção de sinal, emissão sonora do estado do cabo, unidade receptora e unidade remota

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 48	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6005.63038 / 615272 Terminador óptico até 12fo Metálico Preto: Mini distribuidor óptico interno 12F, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário – COM 10 PEÇAS	Un	2	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 48

Terminador óptico até 12fo Metálico Preto Mini distribuidor óptico interno 12F

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 49	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7005.75931 / 457752 Mouse Óptico, 2 botões , com scroll , padrão USB: Mouse, TIPO: Óptico, APRESENTAÇÃO: Conexão USB 2.0, mínimo de 3 botões (2 para seleção e 1 para rolagem com função scroll), resolução mínima de 1000 dpi, COR: Preto, DIMENSÕES MÍNIMAS: 9,1cm x	Un	400	R\$	R\$

5,3cm x 3,7cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cabo com comprimento mínimo de 1,5 m, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 49**

Mouse Óptico, 2 botões, com scroll, padrão USB Mouse, TIPO: Óptico, APRESENTAÇÃO: Conexão USB 2.0, mínimo de 3 botões (2 para seleção e 1 para rolagem com função scroll), resolução mínima de 1000 dpi, COR: Preto, DIMENSÕES MÍNIMAS: 9,1cm x 5,3cm x 3,7cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cabo com comprimento mínimo de 1,5m,
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 50	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5203.57917 / 615294 Multímetro, TIPO: Digital, portátil, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	4	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 50**

Multímetro, TIPO: Digital, portátil, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses

Lote 51	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.63778 / 437666 Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA:	Un	500	R\$	R\$

1,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 51**

Patch cord 1,5m cat6 - Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA: 1,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 52	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.63779 / 455784 Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA: 2,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	500	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 52**

Patch cord 2,5m cat6 Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA: 2,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 53	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5801.56633 / 471408 Patch Panel, Categoria 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais	Un	50	R\$	R\$

	informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 53**

Patch panel cat6 Patch Panel, Categoria 6, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 54	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.65402 / 434678 Pente de Memória, DDR3, CAPACIDADE: 8 GB, FFREQUÊNCIA: 1600 Mhz, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	50	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 54**

Pente de Memória 8 GB DIMM DDR3 1600 Mhz para desktop Pente de Memória, DDR3, CAPACIDADE: 8 GB, FFREQUÊNCIA: 1600 Mhz, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 55	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7505.88439 / 350286 Pistola, TIPO: Elétrica, USO: Para cola quente, POTÊNCIA: 150W, VOLTAGEM: Bivolt	Un	7	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 55**

Pistola para cola quente, POTÊNCIA: 150W, VOLTAGEM: Bivolt Pistola, TIPO: Elétrica,
Garantia mínima: 6 (seis) meses.

Lote 56	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.59063 / 399998 Placa de Vídeo, 1gb Ddr3 64 Bits Dvi/hdmi/vga - LOW Profile	Un	20	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 56**

Placa de Vídeo, 1gb Ddr3 64 Bits Dvi/hdmi/vga – LOW Profile
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 57	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7104.87182 / 482643 Rack de parede (Bracket) 19", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	30	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 57**

Rack 19" 5U Rack de parede (Bracket) 19", UNID. DE MEDIDA: Unitário
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 58	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7005.44608 / 451817	Un	400	R\$	R\$

	Teclado USB, Padrão: ABNT2, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 58**

Teclado USB, padrão ABNT2 . UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 59	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6701.60324 / 360407 Testador de Cabos Multifuncional, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	8	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 59**

Testador de Cabos Multifuncional, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 60	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7003.58727 / 474877 Webcam, Resolução Mínima: 1280 x 720 pixels, Formato de Gravação de Vídeo: 16:9,	Un	80	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 60**

Webcam full hd 1080P, microfone integrado, usb 2.0 ou superior, Resolução Mínima: 1280 x 720 pixels, Formato de Gravação de Vídeo: 16:9, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 61	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	<p>GMS / CATSER 7004.25173 / 477961</p> <p>Fonte de Alimentação para Computador, Modelo Slim, Potência: 300W Reais com PCF Ativo, CONEXÃO: Conectores de Alimentação da Placa-Mãe: 01 Conector de 20/24 Pinos e 01 conector ATX12V, Conectores de Alimentação SATA: 04 em 02 Cabos, Conectores de Alimentação para Periféricos: 03 em 01 Cabo, Conectores de Alimentação da Unidade de Disquete: 01, Proteções: Sobretensão (OVP), Sobrecarga de Potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP, Testada e Funcionando), e Proteção contra Subtensão (UVP), Alimentação Bivolt Automática 100-240V 50/60Hz, Dimensões (CxLxA): 17,5 cm x 8,5 cm x 6,4 cm , Com Desktop Positivo Master D375, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	Un	120	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 61**

Fonte de Alimentação Slim, potência 300w reais com pcf ativo, dimensões (CxLxA) 17,5 cm x 8.5 cm x 6,4cm Fonte de Alimentação para Computador, modelo Slim, Potência: 300W Reais com PCF Ativo, CONEXÃO: Conectores de Alimentação da Placa-Mãe: 01 Conector de 20/24 Pinos e 01 conector ATX12V, Conectores de Alimentação SATA: 04 em 02 Cabos, Conectores de Alimentação para Periféricos: 03 em 01 Cabo, Conectores de Alimentação da Unidade de Disquete: 01, Proteções: Sobretensão (OVP), Sobrecarga de Potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP, Testada e Funcionando), e Proteção contra Subtensão (UVP), Alimentação Bivolt Automática 100-240V 50/60Hz, Dimensões (CxLxA): 17,5 cm x 8,5 cm x 6,4 cm, Com Desktop Positivo Master D375, UNID. DE MEDIDA:

Unitário - Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 62	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.55505 / 449233 Pente de Memória, Tecnologia de memória DDR4 SDRAM, USO: PC/Desktop, CAPACIDADE: 8 GB, FREQUÊNCIA: 2133MHz, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	70	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 62

Memória ddr4 SDRAM, 8GB, Frequência 2133 MHz Pente de Memória, Tecnologia de memória DDR4 SDRAM, USO: PC/Desktop, CAPACIDADE: 8 GB, FREQUÊNCIA: 2133MHz, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 63	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5301.52468 / 243712 Parafuso autoatarraxante tipo: philips, cabeça panela, 3,9 x 32mm, material: aço, unid. De medida: unitário – KIT COM 100 PEÇAS	kit	5	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 63

Parafuso auto atarraxante cabeça panela Philips 3,9x32mm(6mm) Kit de fixação, COMPOSIÇÃO: Parafuso e arruela TIPO: Auto atarraxante, FENDA: Philips, CABEÇA: Panela, 4,2X32mm, MATERIAL: Aço galvanizado

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 64	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 4902.36485 / 438644 Furadeira e Parafusadeira, A bateria, velocidades variáveis e reversíveis, Mandril de 3/8" (10mm), 2 Baterias de Li-Ion (Lítio), 2 Velocidades - 0 rpm a 400 rpm ou superior e 0 rpm a 1500 rpm ou superior, Luz de Led para maior visibilidade em lugares escuros, Torque (mínimo) 25Nm, Capacidade de 110V ou Bivolt, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	8	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 64**

Furadeira e Parafusadeira, A bateria, velocidades variáveis e reversíveis, Mandril de 3/8" (10mm), 2 Baterias de Li-Ion (Lítio), 2 Velocidades Furadeira e Parafusadeira, A bateria, velocidades variáveis e reversíveis, Mandril de 3/8" (10mm), 2 Baterias de Li-Ion (Lítio), 2 Velocidades - 0 rpm a 400 rpm ou superior e 0 rpm a 1500 rpm ou superior, Luz de Led para maior visibilidade em lugares escuros, Torque (mínimo) 25Nm, Capacidade de 110V ou Bivolt, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

2. A validade da proposta é de no mínimo **90 (noventa) dias**.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
 - 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
 - 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO 1

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico nº 030/2024, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

1 A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2024 da Universidade Estadual de Ponta Grossa** e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

ANEXO VI
LOCAL DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Universidade Estadual de Ponta Grossa Almoxarifado Central "Eloir Soares" Endereço: Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 Bairro: Campus Uvaranas CEP. 84030-900 Cidade/UF: Ponta Grossa – PR
Responsáveis pelo Recebimento: Material de consumo: Ezequiel Alves Vieira Telefones: (42) 3220-3011 e-mails: almoxarifado@uepg.br, eavieira@uepg.br, Equipamentos e material permanente: João Carlos Ribeiro da Luz Telefone: (42) 3220 3003 e-mail: jcluz@uepg.br
Horário de Funcionamento: De segunda a sexta feira – das 8h às 12h e 13h30min às 17h30min

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Estadual, com sede à Av. Gen. Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.257.355/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Emerson Martins Hilgemberg, Pró-Reitor de Assuntos Administrativos, por delegação constante na Portaria R. n.º 559 de 01/09/2022, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade n.º 4.435.603-1 SSP-PR e CPF n.º 775.353.679-68.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 030/2024 (protocolo nº 21.884.811-7) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição de persianas, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários, materiais de informática, elétrico, ferramentas, acondicionamento e embalagem e materiais diversos. conforme descrito no Termo de Referência.

Lote 1	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7203.82243 / 616708 Fornecimento de persianas verticais	M²	284	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 1**

Deverão ser fornecidas persianas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza com as dimensões especificadas no termo de referência, sendo 23 unidades de 1,45 m x 1,30 m, 84 unidades de 1,50 x 1,30 m, 3 unidades de 2,10 x 1,30 m, 1 unidade de 2,90 x 1,30 m e 16 unidades de 3,10 x 1,30 m. Dessa forma, totaliza-se 283,71 m² de persianas.

Item 1 - Persiana vertical 1,45 m x 1,30 m

Deverão ser fornecidas persianas na orientação vertical, feitas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza de dimensões 1,45 m de largura por 1,30 m de altura. A medida corresponde às persianas existentes atualmente no local, sendo necessária a conferência de medidas in loco pela fornecedora do material antes da sua fabricação. Sendo 1,89 m² por persiana desse modelo.

Item 2 – Persiana vertical 1,50 m x 1,30 m

Deverão ser fornecidas persianas na orientação vertical, feitas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza de dimensões 1,50 m de largura por 1,30 m de altura. A medida corresponde ao vão da janela em

relação à largura e à altura à dimensão da persiana existente, sendo necessária a conferência de medidas in loco pela fornecedora do material antes da sua fabricação. Sendo 1,95 m² por persiana desse modelo.

Item 3 – Persiana vertical 2,10 m x 1,30 m

Deverão ser fornecidas persianas na orientação vertical, feitas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza de dimensões 2,10 m de largura por 1,30 m de altura. A medida corresponde ao vão da janela em relação à largura e à altura à dimensão da persiana existente, sendo necessária a conferência de medidas in loco pela fornecedora do material antes da sua fabricação. Sendo 2,73 m² por persiana desse modelo.

Item 4 – Persiana vertical 2,90 m x 1,30 m

Deverão ser fornecidas persianas na orientação vertical, feitas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza de dimensões 2,90 m de largura por 1,30 m de altura. A medida corresponde ao vão da janela em relação à largura e à altura à dimensão da persiana existente, sendo necessária a conferência de medidas in loco pela fornecedora do material antes da sua fabricação. Sendo 3,77 m² por persiana desse modelo.

Item 5 – Persiana vertical 3,10 m x 1,30 m

Deverão ser fornecidas persianas na orientação vertical, feitas em tecido, do tipo nuance, na cor cinza de dimensões 3,10 m de largura por 1,30 m de altura. A medida corresponde ao vão da janela em relação à largura e à altura à dimensão da persiana existente, sendo necessária a conferência de medidas in loco pela fornecedora do material antes da sua fabricação. Sendo 4,03 m² por persiana desse modelo.

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 2	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6701.55824 / 601702 Smart TV UHD Tela 55"	Un	1	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 2:

Smart TV UHD tela 55"

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 3	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6701.60946 / 603703 Caixa de som ativa profissional, com reprodução de áudio em alta fidelidade. 2 vias, bi amplificada. Mínimo de 700w RMS. Falante de 10". Resposta de frequência de no	Un	4	R\$	R\$

mínimo 55Hz – 20kHz. Mínimo de 129dB SPL. Mínimo de duas Conexões de entrada, Combo e RCA. Crossover digital. DSP. Suporte de parede para caixa de som.				
--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 3**

Caixa de som ativa profissional, com reprodução de áudio em alta fidelidade. 2 vias, bi amplificada. Mínimo de 700w RMS. Falante de 10". Resposta de frequência de no mínimo 55Hz – 20kHz. Mínimo de 129dB SPL. Mínimo de duas Conexões de entrada, Combo e RCA. Crossover digital. DSP. Suporte de parede para caixa de som. Quantidade: 4 unidades.

Marca e modelo de Referência: Yamaha DBR10; Electro-Voice ELX200-10P; RCF Art-710A MK4

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 4	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6701.83188 / 472007 Amplificador de guitarra. Modelo Combo. Transistorizado. 50w de potência. 1 Falante de 12". Modelação de no mínimo 40 amplificadores. Mínimo de 200 presets de usuário. Efeitos digitais de Reverb, Delay, Phaser, Chorus, Vibrato, Tremolo. Visor de LCD colorido. Equalização de 3 bandas. Entradas: 1 x 1/4 "(instrumento), 1 x 1/8" (entrada auxiliar); Saídas: 2 x XLR (saída de linha); Loop de efeitos: Loop estéreo L / R; USB: 1 x Micro- Usb. Saída de Fones de ouvido: 1 x 1/8 "; Saída para Footswitch	Un	3	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 4:

Amplificador de guitarra. Modelo Combo. Transistorizado. 50w de potência. 1 Falante de 12". Modelação de no mínimo 40 amplificadores. Mínimo de 200 presets de usuário. Efeitos digitais de Reverb, Delay, Phaser, Chorus, Vibrato, Tremolo. Visor de LCD colorido. Equalização de 3 bandas. Entradas: 1 x ¼ "(instrumento), 1 x 1/8" (entrada auxiliar); Saídas: 2 x XLR (saída de linha); Loop de efeitos: Loop estéreo L / R; USB: 1 x Micro-Usb. Saída de Fones de ouvido: 1 x 1/8 "; Saída para Footswitch. Quantidade: 3 (três) unidades.

Marca e modelo referência: Fender Mustang GTX50; Boss Katana 50 ou Marshall Code 50.

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 5	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6701.93126 / 485607 Amplificador de de contrabaixo. Modelo combo. Transistorizado. Mínimo de 100w de potência. Falante de no mínimo 12 polegadas em alumínio. Equalizador gráfico ou de 4 bandas, com controle de Lo-mid e hi-mid ou controle paramétrico de frequências médias. controle limiter ou compressor embutido. Saída para fone de ouvido.	Un	3	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 5:**

Amplificador de contrabaixo. Modelo Combo. Transistorizado. Mínimo de 100w de potência. Falante de no mínimo 12 polegadas em alumínio. Equalizador gráfico ou de 4 bandas, com controle de Lo-mid e Hi-mid ou Controle paramétrico de frequências médias. Controle Limiter ou Compressor embutido. Saída para Fone de Ouvido. Quantidade: 3 (três) unidades.

Marca e modelo de Referência: Hartke HD150; Hartke Kickback 15; Ampeg RB112; Fender Rumble 100.

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 6	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7003.64801 / 465779	Un	2	R\$	R\$

	Notebook com processador Intel I3 de 11ª Geração, Memória de 4GB, armazenamento SSD 256Gb, Windows 11				
--	---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 6:**

Notebook com processador Intel I3 de 11ª Geração, Memória de 4GB, armazenamento SSD 256Gb, Windows 11

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 7	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7003.88931 / 123455 Computador com processador Intel I5 de 10ª Geração, Memória de 32GB, SSD 1TB NVME + HD 2 TB Windows 10 pro, monitor Led 19", teclado e mouse com fio USB	Un	1	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 7:**

Computador com processador Intel I5 de 10ª Geração, Memória de 32GB, SSD 1TB NVME + HD 2 TB, Windows 10 PRO, monitor Led 19", teclado e mouse com fio USB

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 8	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.89815 / 452506 Disco SSD 512 GB - Interface: 2,5" SATA III (6 Gb/s) - leitura sequencial de até 520 MB/s	Un	4	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 8**

Disco SSD 512 GB - Interface: 2,5" SATA III (6 Gb/s) - leitura sequencial de até 520 MB/s.

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 9	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7101.48520 / 383327 Quadros brancos lisos, nas medidas de 1,50m de largura, por 1,20m de altura.	Un	4	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 9

Quadros brancos lisos, nas medidas de 1,50m de largura, por 1,20m de altura.

Especificações técnicas adicionais:

- Produzido em MDF ou MDP de no mínimo 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Eucatex, Fórmica, Pertech);
- Placa magnética para fixação de ímãs.
- Moldura frisada em alumínio anodizado fosco.
- Sem cantoneiras plásticas ou em metal, para permitir instalação lado a lado sem frestas.
- Espessura da moldura: mínimo de 15mm lateral e 25mm de frente;
- Suporte em alumínio para marcador e apagador.
- Kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria;
- Kit com 2 apagadores e 8 pincéis próprios para quadro branco, sendo 4 na cor preta, 2 na cor vermelha e 2 na cor azul.
- Garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação.

Lote 10	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7105.92424 / 601170 Quadros brancos com pauta para escrita musical, nas medidas de 2,50m de largura, por 1,20m de altura	Un	4	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 10

Quadros brancos com pauta para escrita musical, nas medidas de 2,50m de largura, por 1,20m de altura.

Especificações técnicas adicionais:

- Produzido em MDF ou MDP de no mínimo 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Eucatex, Fórmica, Pertech);
- Placa magnética para fixação de ímãs.
- Moldura frisada em alumínio anodizado fosco.
- Sem cantoneiras plásticas ou em metal, para permitir instalação lado a lado sem frestas.
- Espessura da moldura: mínimo de 15mm lateral e 25mm de frente;
- Suporte em alumínio para marcador e apagador.

- Kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria;
- Kit com 2 apagadores e 8 pincéis próprios para quadro branco, sendo 4 na cor preta, 2 na cor vermelha e 2 na cor azul.
- Garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação.

Lote 11	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7204.64106 / 601739 Sanduicheira e Grill inox; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) mínimo: A+; Tipo de fonte de energia; elétrica; voltagem: 127v; Potência mínima: 1200 watts;	Un	1	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 11**

Sanduicheira e Grill inox; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) mínimo: A+; Tipo de fonte de energia; elétrica; voltagem: 127v; Potência mínima: 1200 watts;

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 12	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7205.57262 / 400719 Frigobar. voltagem: 127v capacidade mínima: 100 litros; Eficiência e Classe de Eficiência Energética: A; Dupla função: congelador ou refrigerador; com controle de temperatura; portas e prateleiras removíveis	Un	3	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 12**

Frigobar. voltagem: 127v capacidade mínima: 100 litros; Eficiência e Classe de Eficiência Energética: A; Dupla função: congelador ou refrigerador; com controle de temperatura; portas e prateleiras removíveis.

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 13	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7205.57871 / 483348 Refrigerador Duplex Frost Free voltagem: 110V; capacidade mínima de armazenagem: 410 Lts; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) mínima: A+; 2 portas separando refrigerador e freezer;	Un	1	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 13**

Refrigerador Duplex Frost Free voltagem: 110V; capacidade mínima de armazenagem: 410 Lts; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) mínima: A+; 2 portas separando refrigerador e freezer;

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 14	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7205.63250 / 463063 Cafeteira inox; capacidade mínima: 1,5 litros voltagem: 110 v; potência mínima: 900 watts; sistema de desligamento automático; luz led indicando funcionamento	Un	2	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 14**

Cafeteira inox; capacidade mínima: 1,5 litros voltagem: 110 v; potência mínima: 900 watts; sistema de desligamento automático; luz led indicando funcionamento

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 15	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
---------	---------------------	---------------	------------	----------------	-------------

Item 1	GMS / CATSER 7205.77351 / 399613 Forno Micro-ondas. material: aço inoxidável; capacidade mínima 30 litros; voltagem 127v; potência mínima: 900w; Classificação energética "A"; Acompanha: Prato e suporte giratório	Un	1	R\$	R\$
--------	--	----	---	-----	-----

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 15**

Forno Micro-ondas. material: aço inoxidável; capacidade mínima 30 litros; voltagem 127v; potência mínima: 900w; Classificação energética "A"; Acompanha: Prato e suporte giratório

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 16	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7303.62652 / 602231 Chaleira elétrica inox; capacidade mínima: 1,7 litros. voltagem: 11v; potência mínima: 1200watts; sistema de desligamento automático; luz led indicando funcionamento. Botão Liga/Desliga com abertura "Pop-Up"; Corpo em aço escovado; Tampa com abertura acionada por botão; Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Jarra com movimento rotativo 360°	Un	2	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 16

Chaleira elétrica inox; capacidade mínima: 1,7 litros. voltagem: 11v; potência mínima: 1200watts; sistema de desligamento automático; luz led indicando funcionamento. Botão Liga/Desliga com abertura "Pop-Up"; Corpo em aço escovado; Tampa com abertura acionada por botão; Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Jarra com movimento rotativo 360°

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 17	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 4601-83544 / 486359 Purificador de água refrigerado elétrico, com proteção antimatérias. Possui 2 níveis de temperaturas, natural ou gelada. Selo inmetro no produto: Sim; Tipo de acionamento: Mecânico; conexão com a rede de água. Acompanha filtro. Voltagem 127v	Un	1	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 17**

Purificador de água refrigerado elétrico, com proteção antimatérias. Possui 2 níveis de temperaturas, natural ou gelada. Selo inmetro no produto: Sim; Tipo de acionamento: Mecânico; conexão com a rede de água. Acompanha filtro. Voltagem 127v

Garantia mínima: 12 meses.

Lote 18	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7702.84245 / 485285 Apoio de pé para violão. Construção em metal. Regulagem de altura de no mínimo 5 posições. Base de apoio do pé em borracha.	Un	20	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 18**

Apoio de pé para violão. Construção em metal. Regulagem de altura de no mínimo 5 posições. Base de apoio do pé em borracha.

Lote 19	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7702.93047 / 606902 Capa acolchoada para violão clássico cordas de nylon. Material externo em nylon 600 ou superior. Espuma interna de proteção com no mínimo 15 mm em todas as bordas (laterais, frente e fundo). Medidas máximas: 105 cm de altura; 42 cm de largura e 14 cm de espessura	Un	15	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 19**

Capa acolchoada para violão clássico cordas de nylon. Material externo em nylon 600 ou superior. Espuma interna de proteção com no mínimo 15 mm em todas as bordas (laterais, frente e fundo). Medidas máximas: 105 cm de altura; 42 cm de largura e 14 cm de espessura.

Lote 20	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7702.60260 / 601638 Jogo de encordoamento de Nylon para violão clássico. Tensão Alta. Bordões em material prata e cordas primas em nylon cristal, sem bolinha na ponta.	Un	25	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 20**

Jogo de encordoamento de Nylon para violão clássico. Tensão Alta. Bordões em material prata e cordas primas em nylon cristal, sem bolinha na ponta. **Marca e modelo referência: Giannini Clássico.**

Lote 21	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
---------	---------------------	---------------	------------	----------------	-------------

Item 1	GMS / CATSER 7504.64642 / 612933 Abraçadeira branca em nylon 4,8x500mm – pacote 100 un	Pacote	18	R\$	R\$
--------	--	---------------	-----------	------------	------------

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 21**

Abraçadeira branca em nylon 4,8x500mm – pacote 100 un, Abraçadeira, MATERIAL: Nylon, COR: Branca, MEDIDA: 500mm x 4,8mm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 22	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7005.73873 / 393624 Adaptador de Rede Tipo Wireless Wifi Dual Band, USB	Un	10	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 22**

Adaptador de Rede Tipo Wireless Wifi Dual Band, USB, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 23	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5102.58026 / 393437 Alicate decapador	Un	8	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 23**

Alicate decapador para cabos UTP CAT5, CAT5E, CAT6 e cabos coaxial RG59 RG6; Cabo emborrachado; - Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 24	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5102.62333 / 283974 Alicate Crimpador, RJ45 e RJ11	Un	8	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 24

Alicate Crimpador, RJ45 e RJ11 - Deve possibilitar a crimpagem de conectores RJ45 macho; Cabo emborrachado; - Deve possuir decapador e lâmina para corte de fios; - Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 25	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6101.63797 / 603923 Bateria para Nobreak 12V 9Ah Estacionária	Un	92	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 25**

Bateria para Nobreak 12V 9Ah Estacionária Bateria estacionária
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 26	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6101.70604 / 603924 Bateria para Nobreak 12V 7Ah Estacionária	Un	48	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 26**

Bateria para Nobreak 12V 7Ah Estacionária Bateria estacionária
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 27	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6101.20213 / 605714 Bateria, TIPO: Botão, Lítio, capacidade nominal: Mínimo de 210mAh, 3V, Modelo: CR2032 – CARTELA COM 5 PEÇAS	cartela	40	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 27**

Bateria, TIPO: Botão, Lítio, capacidade nominal: Mínimo de 210mAh, 3V, Modelo: CR2032
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 28	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
---------	---------------------	---------------	------------	----------------	-------------

Item 1	GMS / CATSER 5301.66151 / 601981 Bucha com aba 6mm p/ dry wall – KIT COM 50 UNIDADES	kit	6	R\$	R\$
--------	--	-----	---	-----	-----

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 28**

Bucha com aba 6mm p/ dry wall Bucha, TIPO: De Fixação FU, MATERIAL: Nylon, DIMENSÃO: 6mm
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 29	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.72782 / 448721 Cabo TIPO: HDMI, MEDIDA: 5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	20	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 29**

Cabo TIPO: HDMI, MEDIDA: 5m
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 30	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.18404 / 463216 Cabo HDMI, Terminais dourados, Padrão 1.3, filtros nas extremidades, COR: Preta, MEDIDA: 10m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	20	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 30**

Cabo HDMI, Terminais dourados, Padrão 1.3, filtros nas extremidades, COR: Preta, MEDIDA: 10m, Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 31	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.72780 / 606882 Cabo TIPO: HDMI, MEDIDA: 20m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	30	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 31**

Cabo TIPO: HDMI, MEDIDA: 20m
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 32	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6002.63834 / 485606 Rede de fibra óptica, Substituição, cabo de fibra optica 6FO monomodo bobina com 2 kms	Un	1	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 32**

Cabo fibra óptica 6FO monomodo bobina 2km - Rede de fibra óptica, Substituição, cabo de fibra optica 6FO monomodo bobina com 2 kms
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 33	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7005.69048 / 473562	Un	30	R\$	R\$

	Cabo Adaptador HDMI fêmea x fêmea, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 33**

Emenda HDMI Fêmea X Fêmea Cabo Adaptador HDMI fêmea x fêmea
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 34	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5903.79778 / 368896 Canaleta 50x20mm branco, 2m: Canaleta, TIPO: Sistema X, MATERIAL: Plástico, com adesivo dupla face, DIMENSÃO: Largura: 50mm, Altura: 20mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Metro	Un	250	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 34**

Canaleta 50x20mm branco **2m** : Canaleta, TIPO: Sistema X, MATERIAL: Plástico, com adesivo dupla face, DIMENSÃO: Largura: 50mm, Altura: 20mm, UNID. DE MEDIDA: Metro –
Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 35	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5903.82452 / 452533	Un	1000	R\$	R\$

	<p>Canaleta 20x10mm branco 2m:</p> <p>Canaleta, Eletrocalha, Com tampa e divisão interna, COR: Branca ou Gelo, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Metro</p>				
--	---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 35**

Canaleta 20x10mm branco **2m** : Canaleta, Eletrocalha, com tampa e divisão interna, COR: Branca ou Gelo, UNID. DE MEDIDA: Metro

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 36	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	<p>GMS / CATSER 6103.39744 / 379420</p> <p>Conector F, Macho, Tipo RCF de compressão, APLICAÇÃO: Para cabo RG6, Utilização em sistemas coletivos de TV aberta UHF digital, TV a cabo, MMDS, Satélite (banda C, DTH) e CFTV, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	Un	300	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 36**

Conector F, Macho, Tipo RCF de compressão, APLICAÇÃO: Para cabo RG6 Conector F, Macho, Tipo RCF de compressão, APLICAÇÃO: Para cabo RG6, Utilização em sistemas coletivos de TV aberta UHF digital, TV a cabo, MMDS, Satélite (banda C, DTH) e CFTV, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 37	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
---------	---------------------	---------------	------------	----------------	-------------

Item 1	GMS / CATSER 5802.20185 / 420332 Conector Jack Fêmea Cat6: Conector, RJ-45, Keystone, CAT6, MODELO: Fêmea, Conexão de rede de informática, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, Vias de contato em bronze fosforoso e Proteção contra oxidação, COMPOSIÇÃO: Protetor traseiro e Compatível com as terminações T-568A e T-568B, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	750	R\$	R\$
--------	---	----	-----	-----	-----

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 37**

Conector Jack Fêmea Cat6: Conector, RJ-45, Keystone, CAT6, MODELO: Fêmea, Conexão de rede de informática, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, Vias de contato em bronze fosforoso e Proteção contra oxidação, COMPOSIÇÃO: Protetor traseiro e Compatível com as terminações T-568A e T-568B, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 38	Descrição do objeto – AMPLA CONCORRÊNCIA	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5802.20185 / 420332 Conector Jack Fêmea Cat6: Conector, RJ-45, Keystone, CAT6, MODELO: Fêmea , Conexão de rede de informática, MATERIAL: Corpo em termoplástico de	Un	2250	R\$	R\$

alto impacto não propagante a chamas, Vias de contato em bronze fosforoso e Proteção contra oxidação, COMPOSIÇÃO: Protetor traseiro e Compatível com as terminações T-568A e T-568B, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 38**

Conector Jack Fêmea Cat6: Conector, RJ-45, Keystone, CAT6, MODELO: Fêmea, Conexão de rede de informática, MATERIAL: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chamas, Vias de contato em bronze fosforoso e Proteção contra oxidação, COMPOSIÇÃO: Protetor traseiro e Compatível com as terminações T-568A e T-568B, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 39	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 4902.68322 / 340753 Estação de Solda Digital com Estação de Retrabalho incluída, VOLTAGEM: 110V	Un	3	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 39**

Estação de Solda Digital com Estação de Retrabalho incluída, VOLTAGEM: 110V –

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 40	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6003.63035 / 444873 Extensão óptica conectorizada, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo,	Un	40	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 40**

Extensão óptica Conectorizada Furukawa 02f sm lc kit 2 peças Extensão óptica conectorizada, Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 41	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5901.2511 / 314844 Filtro de linha, 3 tomadas, Bivolt, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220v, POTÊNCIA MÁXIMA: 1270w (em 127v) 2200w (em 220v), PADRÃO: Tripolar (2 polos e terra), CABO: Comprimento entre 1,30M e 1,50m, COR: Cinza e/ou grafite, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botão liga/desliga, led sinalizador de funcionamento, porta fusível com unidade reserva, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	400	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 41**

Filtro de linha,3 tomadas, Bivolt, tensão de alimentação 127/220v,potência máxima:1270w (em 127v) 2200w (em 220v) filtro de linha, 3 tomadas, Bivolt, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220v, POTÊNCIA MÁXIMA: 1270w (em 127v) 2200w (em 220v), PADRÃO: Tripolar (2 polos e terra), CABO: Comprimento entre 1,30M e 1,50m, COR: Cinza e/ou grafite, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botão liga/desliga, led sinalizador de funcionamento, porta fusível com unidade reserva, UNID. DE MEDIDA: Unitário –

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 42	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7504.4439 / 394720 Fita adesiva, TIPO: Dupla face, Rolo,	Un	20	R\$	R\$

MATERIAL: Filme de polipropileno com adesivo a base de borracha e resina de ambos os lados e liner de papel siliconado, COR: Transparente, MEDIDA: 12mmx30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**Lote 42:**

Fita adesiva dupla face 4910, 12mmx30m, transparente - Fita adesiva, TIPO: Dupla face, Rolo, MATERIAL: Filme de polipropileno com adesivo a base de borracha e resina de ambos os lados e liner de papel siliconado, COR: Transparente, MEDIDA: 12mmx30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário
- Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 43	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7505.60242 / 615296 Rotulador Eletrônico Portátil, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	8	R\$	R\$
Item 2	GMS / CATSER 7005.69912 / 418301 Fita adesiva, USO: Rotulador Eletrônico, DIMENSÃO: Comprimento: 8mm, Largura: 12mm, COR: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	48	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 43****Item1:**

Rotulador Eletrônico Portátil

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Fita adesiva para rotulador, USO: Rotulador Eletrônico, DIMENSÃO: Comprimento: 8mm, Largura: 12mm, COR: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Item: 2

Fita adesiva dupla face 4910 12mmx30m, transparente Fita adesiva, TIPO: Dupla face, Rolo, MATERIAL: Filme de polipropileno com adesivo a base de borracha e resina de ambos os lados e liner de papel siliconado, COR: Transparente, MEDIDA: 12mmx30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Garantia mínima: 12 (doze) meses

OBSERVAÇÃO: A FITA TEM QUE SER COMPATÍVEL COM O ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL REFERENTE AO ITEM 1

Lote 44	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 4902.58316 / 432053 Furadeira, Tipo de Impacto, Potência Mínima: de 800W, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	2	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 44

Furadeira, Tipo de Impacto, Potência Mínima: de 800W, Furadeira, Tipo de Impacto, Potência Mínima: de 800W. UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 45	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7005.57704 / 404518 HD, Interno, SSD, Capacidade: 240GB, Interface: 3,0 (6gb/S), Velocidade: 500mbs/450mbs, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Produto original do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	100	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 45

HD SSD 240 GB / Veloc: 500mbs/450/mbs, Interface: ATA Rev. 3.0 (6Gb/s), tamanho: 2.5 pol HD, Interno, SSD, Capacidade: 240GB, Interface: 3,0 (6gb/S), Velocidade: 500mbs/450mbs, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Produto original do fabricante
 Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 46	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5301.57113 / 368684 Kit de Fixação, inclui Parafuso, Porca e Arruela, MATERIAL: Aço galvanizado – KIT COM 50 PEÇAS	kit	20	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 46**

Conjunto de porca gaiola com parafuso M5: kit de Fixação, inclui Parafuso, Porca e Arruela, MATERIAL: Aço galvanizado, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Garantia mínima: 90 (noventa) dias

Lote 47	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6701.18358 / 422318 Localizador de cabos, TIPO: Zumbidor, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Testador de cabo de rede lógica UTP e cabos de telefonia, RJ-11 e cabos UTP RJ-45, teste de continuidade de fios e cabos, identificação de interrupção de sinal, emissão sonora do estado do cabo, unidade receptora e unidade remota, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	8	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 47**

Localizador de cabos, TIPO: Zumbidor Localizador de cabos, TIPO: Zumbidor, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Testador de cabo de rede lógica UTP e cabos de telefonia, RJ-11 e cabos UTP RJ-45, teste de continuidade de fios e cabos, identificação de interrupção de sinal, emissão sonora do estado do cabo, unidade receptora e unidade remota

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 48	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6005.63038 / 615272 Terminador óptico até 12fo Metálico Preto: Mini distribuidor óptico interno 12F, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário – COM 10 PEÇAS	Un	2	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 48

Terminador óptico até 12fo Metálico Preto Mini distribuidor óptico interno 12F

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 49	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7005.75931 / 457752 Mouse Óptico, 2 botões , com scroll , padrão USB: Mouse, TIPO: Óptico, APRESENTAÇÃO: Conexão USB 2.0, mínimo de 3 botões (2 para seleção e 1 para rolagem com função scroll), resolução mínima de 1000 dpi, COR: Preto, DIMENSÕES MÍNIMAS: 9,1cm x	Un	400	R\$	R\$

5,3cm x 3,7cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cabo com comprimento mínimo de 1,5 m, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 49**

Mouse Óptico, 2 botões, com scroll, padrão USB Mouse, TIPO: Óptico, APRESENTAÇÃO: Conexão USB 2.0, mínimo de 3 botões (2 para seleção e 1 para rolagem com função scroll), resolução mínima de 1000 dpi, COR: Preto, DIMENSÕES MÍNIMAS: 9,1cm x 5,3cm x 3,7cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cabo com comprimento mínimo de 1,5m,
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 50	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5203.57917 / 615294 Multímetro, TIPO: Digital, portátil, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	4	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 50**

Multímetro, TIPO: Digital, portátil, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Garantia mínima: 12 (doze) meses

Lote 51	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.63778 / 437666 Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA:	Un	500	R\$	R\$

1,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário					
---	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 51**

Patch cord 1,5m cat6 - Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA: 1,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 52	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.63779 / 455784 Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA: 2,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	500	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 52**

Patch cord 2,5m cat6 Patch Cord, CATEGORIA: 6, COR: Azul, MEDIDA: 2,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 53	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5801.56633 / 471408 Patch Panel, Categoria 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais	Un	50	R\$	R\$

	informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 53**

Patch panel cat6 Patch Panel, Categoria 6, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 54	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.65402 / 434678 Pente de Memória, DDR3, CAPACIDADE: 8 GB, FFREQUÊNCIA: 1600 Mhz, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	50	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 54**

Pente de Memória 8 GB DIMM DDR3 1600 Mhz para desktop Pente de Memória, DDR3, CAPACIDADE: 8 GB, FFREQUÊNCIA: 1600 Mhz, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 55	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7505.88439 / 350286 Pistola, TIPO: Elétrica, USO: Para cola quente, POTÊNCIA: 150W, VOLTAGEM: Bivolt	Un	7	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 55**

Pistola para cola quente, POTÊNCIA: 150W, VOLTAGEM: Bivolt Pistola, TIPO: Elétrica,
Garantia mínima: 6 (seis) meses.

Lote 56	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.59063 / 399998 Placa de Vídeo, 1gb Ddr3 64 Bits Dvi/hdmi/vga - LOW Profile	Un	20	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 56**

Placa de Vídeo, 1gb Ddr3 64 Bits Dvi/hdmi/vga – LOW Profile

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 57	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7104.87182 / 482643 Rack de parede (Bracket) 19", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	30	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 57**

Rack 19" 5U Rack de parede (Bracket) 19", UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 58	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7005.44608 / 451817	Un	400	R\$	R\$

	Teclado USB, Padrão: ABNT2, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
--	---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 58**

Teclado USB, padrão ABNT2 . UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 59	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 6701.60324 / 360407 Testador de Cabos Multifuncional, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	8	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 59**

Testador de Cabos Multifuncional, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 60	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7003.58727 / 474877 Webcam, Resolução Mínima: 1280 x 720 pixels, Formato de Gravação de Vídeo: 16:9,	Un	80	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 60**

Webcam full hd 1080P, microfone integrado, usb 2.0 ou superior, Resolução Mínima: 1280 x 720 pixels, Formato de Gravação de Vídeo: 16:9, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 61	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	<p>GMS / CATSER 7004.25173 / 477961</p> <p>Fonte de Alimentação para Computador, Modelo Slim, Potência: 300W Reais com PCF Ativo, CONEXÃO: Conectores de Alimentação da Placa-Mãe: 01 Conector de 20/24 Pinos e 01 conector ATX12V, Conectores de Alimentação SATA: 04 em 02 Cabos, Conectores de Alimentação para Periféricos: 03 em 01 Cabo, Conectores de Alimentação da Unidade de Disquete: 01, Proteções: Sobretensão (OVP), Sobrecarga de Potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP, Testada e Funcionando), e Proteção contra Subtensão (UVP), Alimentação Bivolt Automática 100-240V 50/60Hz, Dimensões (CxLxA): 17,5 cm x 8,5 cm x 6,4 cm , Com Desktop Positivo Master D375, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	Un	120	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 61**

Fonte de Alimentação Slim, potência 300w reais com pcf ativo, dimensões (CxLxA) 17,5 cm x 8.5 cm x 6,4cm Fonte de Alimentação para Computador, modelo Slim, Potência: 300W Reais com PCF Ativo, CONEXÃO: Conectores de Alimentação da Placa-Mãe: 01 Conector de 20/24 Pinos e 01 conector ATX12V, Conectores de Alimentação SATA: 04 em 02 Cabos, Conectores de Alimentação para Periféricos: 03 em 01 Cabo, Conectores de Alimentação da Unidade de Disquete: 01, Proteções: Sobretensão (OVP), Sobrecarga de Potência (OPP) e Curto-Circuito (SCP, Testada e Funcionando), e Proteção contra Subtensão (UVP), Alimentação Bivolt Automática 100-240V 50/60Hz, Dimensões (CxLxA): 17,5 cm x 8,5 cm x 6,4 cm, Com Desktop Positivo Master D375, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 62	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 7004.55505 / 449233 Pente de Memória, Tecnologia de memória DDR4 SDRAM, USO: PC/Desktop, CAPACIDADE: 8 GB, FREQUÊNCIA: 2133MHz, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	70	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 62**

Memória ddr4 SDRAM, 8GB, Frequência 2133 MHz Pente de Memória, Tecnologia de memória DDR4 SDRAM, USO: PC/Desktop, CAPACIDADE: 8 GB, FREQUÊNCIA: 2133MHz, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Lote 63	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 5301.52468 / 243712 Parafuso autoatarraxante tipo: philips, cabeça panela, 3,9 x 32mm, material: aço, unid. De medida: unitário – KIT COM 100 PEÇAS	kit	5	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 63**

Parafuso auto atarraxante cabeça panela Philips 3,9x32mm(6mm) Kit de fixação, COMPOSIÇÃO: Parafuso e arruela TIPO: Auto atarraxante, FENDA: Philips, CABEÇA: Panela, 4,2X32mm, MATERIAL: Aço galvanizado

Garantia mínima: 90 (noventa) dias.

Lote 64	Descrição do objeto	Un. de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	GMS / CATSER 4902.36485 / 438644 Furadeira e Parafusadeira, A bateria, velocidades variáveis e reversíveis, Mandril de 3/8" (10mm), 2 Baterias de Li-Ion (Lítio), 2 Velocidades - 0 rpm a 400 rpm ou superior e 0 rpm a 1500 rpm ou superior, Luz de Led para maior visibilidade em lugares escuros, Torque (mínimo) 25Nm, Capacidade de 110V ou Bivolt, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Un	8	R\$	R\$

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 64**

Furadeira e Parafusadeira, A bateria, velocidades variáveis e reversíveis, Mandril de 3/8" (10mm), 2 Baterias de Li-Ion (Lítio), 2 Velocidades Furadeira e Parafusadeira, A bateria, velocidades variáveis e reversíveis, Mandril de 3/8" (10mm), 2 Baterias de Li-Ion (Lítio), 2 Velocidades - 0 rpm a 400 rpm ou superior e 0 rpm a 1500 rpm ou superior, Luz de Led para maior visibilidade em lugares escuros, Torque (mínimo) 25Nm, Capacidade de 110V ou Bivolt, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Garantia mínima: 12 (doze) meses.

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 030/2024, objeto do processo administrativo nº 21.884.811-7, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma: **ENTREGA ÚNICA**, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá a xxxxxxxxxxxx, e-mail: xxxxxx@uepg.br, conforme item 6.3 deste Contrato, o qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá a xxxxxxxxxxxx, e-mail: xxxxxx@gmail.com e suplente xxxxxxxxxxxx, e-mail: xxxxxx@uepg.br, conforme o item 6.3 deste, os quais serão responsáveis pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

5.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

6.1 Os bens deverão ser entregues no local (**Anexo VI**), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

6.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

6.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até **5 (cinco) dias** da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte: **899 - ação:** 8076

Dotação orçamentária: **3390.30.16** - Elemento da despesa: **Material de Expediente – R\$ 821,60 – Lote 42**

Dotação orçamentária: 3390.30.17 - Elemento da despesa: Material de Processamento de Dados – R\$ 89.169,70 - Lotes 22, 43, 45, 49, 54, 56, 58, 62

Dotação orçamentária: **3390.30.24** - Elemento da despesa: **Material para Manutenção de Bens Imóveis – R\$ 3.342,92 – Lotes 21, 28, 49 e 63**

Dotação orçamentária: 3390.30.26 - Elemento da despesa: Material Elétrico e Eletrônico – R\$ 272.660,04 – Lotes 25, 26, 27, 29,30,31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 51, 52, 53

Dotação orçamentária: **3390.30.42** - Elemento da despesa: **Ferramentas – R\$ 1.611,28 – Lotes 23 e 24**

Dotação orçamentária: **4490.52.33** - Elemento da despesa: **Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto – R\$ 12.043,20 – Lote 60**

Dotação orçamentária: **4490.52.34** - Elemento da despesa: **Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos – R\$ 5.632,70 – Lotes 44 e 64**

Dotação orçamentária: **4490.52.35** - Elemento da despesa: **Equipamentos de Processamento de Dados – R\$ 1.500,00 – Lotes 48**

Dotação orçamentária: **4490.52.36** - Elemento da despesa: **Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório – R\$ 2.564,96 – Lote 43**

Dotação orçamentária: **4490.52.38** - Elemento da despesa: **Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina – R\$ 10.076,21 – Lotes 39, 47,50, 55, 59**

Dotação orçamentária: **4490.52.42** - Elemento da despesa: **Mobiliário em Geral – R\$ 14.165,70 – Lote 57**

Fonte: **700 - ação:** 8119 -Contrato de Repasse 895666/2019 com o Ministério da Justiça

Dotação orçamentária: **4490.52.12** - Elemento da despesa: **Aparelhos e Utensílios Domésticos – R\$ 8.663,93 – Lotes 11 a 17**

Fonte: **703 – ação:** 8119 -**Convênio Fundação Araucária nº 211/2022**

Dotação orçamentária: **4490.52.35** - Elemento da despesa: **Equipamentos de Processamento de Dados – R\$ 11.140,50 – Lotes 6 e 7**

Fonte: **500 – ação: 8119**

Dotação orçamentária: **3390.30.25** - Elemento da despesa: **Material para Manutenção de Bens Móveis – R\$ 1.500,00 – Lote 20**

Dotação orçamentária: **3390.30.19** - Elemento da despesa: **Material de Acondicionamento e Embalagem R\$ 3.239,25– Lote 19**

Fonte: **501 - Ação: 8119**

Dotação orçamentária: **4490.52.33** - Elemento da despesa: **Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto – R\$ 44.880,90 – Lotes 2 a 5**

Dotação orçamentária: **4490.52.34** - Elemento da despesa: **Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos – R\$ 1.989,00 – Lote 18**

Dotação orçamentária: **4490.52.35** - Elemento da despesa: **Equipamentos de Processamento de Dados – R\$ 1.211,96 (PROAP/UEPG) – Lote 8**

Dotação orçamentária: **4490.52.42** - Elemento da despesa: **Mobiliário em Geral – R\$ 9.591,00 – Lotes 9 e 10**

Dotação orçamentária: **4490.52.51** - Elemento da despesa: **Peças não Incorporáveis a Imóveis – R\$ 37.772,00 – Lote 1**

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).

8 VIGÊNCIA:

8.1 O contrato terá vigência de xx (xxxx) meses, contados de __/__/__ a __/__/__, de acordo com o prazo de garantia.

9 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

9.1 São obrigações do Contratado:

9.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

9.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

9.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

9.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

9.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

9.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

9.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

9.1.11. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

9.1.11.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

9.1.11.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

9.1.11.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

9.1.11.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

9.2 São obrigações do Contratante:

9.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

9.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

9.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10 FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes

sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

10.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, que atualmente é o **Banco do Brasil S/A**, conforme resolução da Secretaria da Fazenda - SEFA n.º 827 de 12/08/2021, ressalvadas as exceções previstas nos mesmos regulamentos, observados os procedimentos constantes no Contrato 1289/2021-SEFA, e seus anexos.

10.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

10.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

10.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Universidade Estadual de Ponta Grossa CNPJ 80.257.355/0001-08, Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 – Bairro: Uvaranas – CEP. 84030-900, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

10.4.1 Nas notas fiscais referente aos lotes 11 ao 17 devem constar a origem dos recursos: **Contrato de Repasse 895666/2019 com o Ministério da Justiça**

10.4.2 Nas notas fiscais referente aos lotes 6 e 7 devem constar a origem dos recursos: **Convênio Fundação Araucária nº 211/2022**

10.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, será exigida apenas a garantia legal, por se tratar de bens comuns, os riscos são mínimos/ pequenos quanto a execução do contrato.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

12.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

13. CASOS DE EXTINÇÃO:

13.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

13.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

13.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

13.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

13.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

14.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

14.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

14.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

15.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

15.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

15.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

15.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

15.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

15.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

15.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

15.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

15.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

15.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

15.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

15.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

15.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

15.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

15.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

1.6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

16.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

16.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

16.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Ponta Grossa PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ponta Grossa PR, XX de XXXXX de 2024.

CONTRATADA

Emerson Martins Hilgemberg
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos

Marcos Celso Mendes
DICALI

Claudete das Graças Pedroso
Diretora da DIMAPA

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico nº 030/2024 da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e data

Representante Legal

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação - Pregão Eletrônico nº 030/2024 da Universidade Estadual de Ponta Grossa e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

ANEXO X

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº XXXXXXXX

VALOR: R\$ XXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º 030/2024, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 21.884.811-7 independentemente de transcrição.

2. DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, que atualmente é o **Banco do Brasil S/A**, conforme resolução da Secretaria da Fazenda - SEFA n.º 827 de 12/08/2021, ressalvadas as exceções previstas nos mesmos regulamentos, observados os procedimentos constantes no Contrato 1289/2021-SEFA, e seus anexos.

2.2.2 A(s) nota(s) fiscal(ais) deverão ser emitidas em nome da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**, CNPJ nº **80.257.355/0001-08**, Av. Gen. Carlos Cavalcanti, 4748 – Campus em Uvaranas, Ponta Grossa – Paraná, CEP 84.030-900.

2.3 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = $\frac{(6/100)}{365}$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do

usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,

3.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.6 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.8.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 O fornecedor e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, bem como da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

4.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, afasta a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

4.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

4.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR.

4.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

4.7 O processamento do PAAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

4.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 10.086, de 2022, e subsidiariamente na Lei nº 20.656, de 2021.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região de Ponta Grossa – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.